



# Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 15 DE OUTUBRO DE 2004 - ANO XXVIII - Nº 1.259

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.239, de 16 de dezembro de 2003, decreta:  
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 905.274,24 (novecentos e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
020.3.3.90.39.04.121.1100.5154 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamento .....	3.000,00
033.3.3.90.39.04.129.2250.4848 - Manutenção da unidade .....	15.000,00
061.3.3.90.30.12.365.5700.4848 - Manutenção da unidade .....	10.000,00
061.3.3.90.39.12.361.5600.4848 - Manutenção da unidade .....	50.000,00
061.3.3.90.39.12.365.5700.4848 - Manutenção da unidade .....	10.000,00
061.4.4.90.52.12.361.5600.3388 - Informatização .....	7.400,00
063.3.3.90.30.12.122.7500.4848 - Manutenção da unidade .....	1.000,00
071.4.4.90.51.10.301.6400.5399 - Ampliação, reforma e adaptações de prontos-socorros .....	150.000,00
075.3.3.90.39.10.301.6650.4236 - FMS - Execução de serviços por terceiros .....	218.435,00
080.3.3.90.39.04.121.1400.5154 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamento .....	26.000,00
081.3.3.90.39.04.122.2500.8957 - Prêmios de seguro - estagiários .....	3.300,00
081.3.3.90.39.04.122.2500.8958 - Prêmios de seguro - PEAT .....	2.700,00
090.3.1.90.13.09.272.1450.8834 - Contribuição - FUPREM .....	15.000,00
091.3.1.90.11.16.482.6700.8801 - Vencimentos - cargos em comissão - RGPS .....	4.600,00
091.3.1.90.13.09.271.6700.8822 - Contribuição - INSS .....	6.200,00
091.3.3.90.36.16.451.6700.8907 - Estagiários .....	7.800,00
092.3.1.90.13.09.271.6750.8822 - Contribuição - INSS .....	6.700,00
122.4.4.90.52.08.244.7200.6566 - Melhoria de recursos técnicos .....	1.139,24
130.4.4.90.52.06.181.1650.5425 - Projeto de Apoio à Guarda Civil Municipal - transferência .....	65.000,00
140.3.1.90.13.28.271.9350.0201 - Contribuição - INSS - parcelamento .....	300.000,00
141.3.3.90.39.06.122.2050.6111 - Manutenção do Tiro de Guerra .....	2.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes:  
I - da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
020.3.3.90.39.04.121.1100.5155 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - contrapartida .....	3.000,00
033.3.3.90.35.04.129.2250.4848 - Manutenção da unidade .....	15.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.3897 - Pavimentação, recapeamento, abertura de vias urbanas e obras complementares .....	150.000,00
051.3.1.90.11.26.122.2350.8804 - Vencimentos - estatutários .....	40.300,00
061.4.4.90.52.12.361.5600.6566 - Melhoria de recursos técnicos .....	57.400,00
061.4.4.90.52.12.365.5700.6566 - Melhoria de recursos técnicos .....	10.000,00
063.3.3.90.39.12.361.5600.4711 - Locação de imóveis .....	2.000,00
063.4.4.90.52.12.122.7500.6566 - Melhoria de recursos técnicos .....	1.000,00
063.4.4.90.52.12.365.5700.6566 - Melhoria de recursos técnicos .....	10.000,00
075.3.3.90.30.10.301.6650.6547 - FMS - Medicamentos, alimentos e produtos de uso da Saúde .....	100.000,00
080.3.3.90.39.04.121.1400.5155 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - contrapartida .....	26.000,00
101.4.4.90.51.22.661.6800.3361 - Incubadora de empresas - transferência da União .....	300.000,00
122.3.3.90.30.08.244.7200.4848 - Manutenção da unidade .....	1.139,24
130.3.3.90.48.06.181.1650.6971 - Programa de Serviço Civil Voluntário .....	65.000,00
142.3.3.90.39.04.122.2900.6832 - Prêmios de seguro .....	6.000,00

II - do excesso de arrecadação do FMS - Fundo Municipal de Saúde, apurado no corrente exercício, no valor de R\$ 118.435,00 (cento e dezotoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de setembro de 2004

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**ALIMAR BICCAS GIANOTTI**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**RAINUNDO SALES SANTOS**

Secretário de Governo

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

#### SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a candidata a seguir relacionada para o início do estágio, em atendimento ao memo nº 366/04 - PGM.103, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer em 19 de outubro de 2004, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - SBCampo, às 9:00 horas, a fim de ser encaminhada para exame médico e providenciar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do comparecimento: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade - RG (original e cópia), CIC (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração da Faculdade, cujo modelo deverá ser retirado neste Departamento, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
26º	Helen de Souza Brito	tarde	PGM.103

Comunica finalmente que, o não comparecimento da candidata convocada, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na desclassificação da mesma ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2004.

**MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA**

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### INATIVOS E PENSIONISTAS

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento, situado à Rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Regularização Cadastral, impreterivelmente, até o dia 29 de outubro de 2004.

COMUNICA ainda que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido, acarretará na suspensão dos proventos, a partir do adiantamento do mês de novembro de 2004.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo telefone 4122-6014, com a Sra. Vilma.

Matrícula	Nome
3.129	MOACIR CHRISTINO
4.997	ROBERTO ROSSI
7.141	MARIA ROSA RADUAN
7.179	MARIA L TALARICO DE OLIVEIRA
7.647	SARAH AMARAL RAMOS MINUSSI
7.762	VENUZIA PEREIRA REBEKI
7.962	MARIA ANTONIETA DE CARVALHO
8.326	MARLI DOLL DE MORAIS LAHUERTA
8.875	BENEDITO RIBEIRO PINTO
9.508	AURORA NALINI
9.888	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA
12.044	BENEDICTA R DE BENEDETTI
12.133	DULCINEA DOS SANTOS FLOR
12.315	GICELDA MARIA DE MOURA
15.138	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
15.517	RODRIGO PEREIRA DA SILVA
15.543	GERALDO SOARES SANTOS
15.675	ROSANA BELISA BONAFE
15.702	IFIGENIA ALVES VIDAL
15.854	THAIS LIPARELLI MANATA
15.901	ANTONIO DE SOUZA SANTOS
22.059	ROSA APARECIDA ALCANTARA
22.333	DORALICE CARNEIRO RIVA
24.207	ONDINA LAUDICEA P MATOS

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2004.

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

##### ERRATA:

Errata à Portaria nº 36589/04-DRH, publicada na Edição nº 1.258, do jornal "Notícias do Município" de 8.10.2004:

##### Onde se lê:

"Cessando, a partir de 6.10.2004, os efeitos da Portaria nº 36063/04-DRH, que designou a funcionária DANIELA INÊS BALDAN DA SILVA-27.490, ..."

##### Leia-se:

"Cessando, a partir de 6.10.2004, os efeitos da Portaria nº 36063/04-DRH, que designou a funcionária DANIELA INÊS BALDAN DA SILVA-21.445, ..."

#### PORTARIA ASSINADA PELO EXMO.SR. PREFEITO:

##### PORTARIA N.º36599/04-DRH

Exonerando **ROSÂNGELA CORREA VILATORO-24.545**, Auxiliar de Pessoal I - SA.1, referência "14-A", do cargo de Chefe de Seção de Administração de Folha de Pagamento - SA.102, referência "S", a partir da publicação deste ato.

Exonerando **MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO-24.408**, Auxiliar de Pessoal I - SA.1, referência "14-A", do cargo de Encarregado de Elaboração e Manutenção de Folha de Pagamento - SA.102.2, referência "P", a partir da publicação deste ato.

Nomeando **MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO-24.408**, Auxiliar de Pessoal I - SA.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Administração de Folha de Pagamento - SA.102, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

##### PORTARIA N.º36596/04-DRH

Cessando, a partir de 4.10.2004, os efeitos da Portaria n.º 20880/95-DP, que colocou a funcionária **BENIGNA ALVES BARBALHO-3.497**, à disposição do 20 Subgrupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo.

##### PORTARIA N.º36597/04-DRH

Concedendo à funcionária **MARIA DO CARMO PAIOLA RICARDO-11.568**, Auxiliar de Pessoal I - SA.1, referência "14-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729/1968, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 14.10.2004.

#### APOSTILAS:

##### APOSTILA N.º 294/04-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MÁRCIA PUERTAS NAVAS-26.543**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 9.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

##### APOSTILA N.º 295/04-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA GORETI DO PRADO-26.069**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 1.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

##### APOSTILA N.º 296/04-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ALBA VALÉRIA BERMEJO DO AMARAL-26.127**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 1.3.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

##### APOSTILA N.º 297/04-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA-26.230**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 5.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

##### APOSTILA N.º 298/04-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **JOSEFA SANTOS JÚLIO-26.279**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 6.3.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

##### APOSTILA N.º 299/04-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELISABETE ALVES DE ARAÚJO MESSIAS-26.331**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 11.3.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**APOSTILA N.º 300/04-DRH**

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CÉCILIA MEIRE PESCARA GOMES-26.563**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 4.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**APOSTILA N.º 301/04-DRH**

Expede a presente Apostila para declarar que, a situação funcional da ex-funcionária **SILVANA APARECIDA SANTANA TAMASSIA-26.370**, desligada em 23.7.2003, fica alterada para Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-A", no período de 1.4. a 22.7.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR:****DEMISSÕES:**

**Jurimar Souza de Alcântara da Silva-18.277**, Professor Substituto de Educação Básica - Ensino Fundamental (C.L.T) - SEC.113, a partir de 5.10.2004.

**Simone da Silva-18.463**, Professor Substituto de Educação Básica - Seção Educação Fundamental (C.L.T) - SEC.113, a partir de 4.10.2004.

**Terezinha Maria de Alcântara Ferreira-71.235**, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 1.10.2004.

**Ana Carolina da Silva-71.886**, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 1.10.2004.

**Patrícia Ramiro Ferreira-71.952**, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.09.2004.

**Eloísa Helena de Oliveira Gujef-71.966**, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.09.2004.

**FALECIMENTO:**

**Therezinha Trindade Arthuzo Guglielmetti-8.369**, Aposentada, falecida em 27.9.2004.

São Bernardo do Campo, 6 de outubro de 2004.

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**FUPREM****FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****HOMOLOGAÇÕES**

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

Expediente cuja alteração do cálculo de benefício de aposentadoria foi homologada na 74ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 13.10.2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 7004/H	PMSBC	José Luiz Gonçalves	2607/2004

Expediente cujo recadastramento do exercício de 2004 foi validado na 74ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 13.10.2004:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PP 7908/H	PMSBC	Martim Castilho Lopes	2608/2004

Expedientes cujos cálculos de benefício de pensão foram homologados na 74ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 13.10.2004:

Proc.	Origem	Ex-funcionário(a)	Delib.
PA 16676/2004	PMSBC	José Alexandre	2617/2004
PA 16485/2004	PMSBC	Adilson Tognin	2616/2004
PA 16678/2004	PMSBC	Cilei José Tiago	2615/2004
PA 16673/2004	PMSBC	Tadeu Antonio Machado	2619/2004
PA 16677/2004	PMSBC	João Dionizio	2618/2004

**Notícias do Município**

www.sambd.com.br

ÓRGÃO OFICIAL DO

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**  
Andrea Brock

**CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG

**ARTE**  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**  
Gonçalo Pavanello - Chefe  
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica  
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL**  
Rua Jacquy, 61 (térreo) - Rudge Ramos  
Fone: 4366-7077

**RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA**  
**NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR**  
**MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Expedientes cujos exclusões de benefício de pensão foram homologadas na 74ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 13.10.2004:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 3984/2003	PMSBC	Perola Regina Martins Costa Corghi	2620/2004
PA 4548/2000	PMSBC	Jaqueline Barbeito Neves	2604/2004

Expedientes cujos pagamentos retroativos de benefício de pensão foram homologados na 74ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 13.10.2004:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 757/2004	PMSBC	Silvia Regina Martins Braga	2606/2004
PA 16182/2004	PMSBC	Maria Aparecida de Oliveira Vidal	2610/2004

Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 74ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 13.10.2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 23116/H	PMSBC	Marcos Moraes Mendes	2611/2004
PP 21737/H	PMSBC	Leni dos Santos Rodrigues	2613/2004
PP 22864/E	PMSBC	Eliza Gomes Mazurkhyevitz	2612/2004
PP 21900/E	PMSBC	Maria Amélia Martins Machado	2614/2004
PP 11901/E	PMSBC	Luzia Aparecida Batista	2605/2004

Expediente cuja manutenção de benefício de pensão foi homologada na 74ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 13.10.2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 7910/2004	PMSBC	Sidinéia Santos Machado	2609/2004
PA 7910/2004	PMSBC	Douglas Santos Machado	2609/2004

FUPREM, 14 de outubro de 2004.

**ALBERTO MARQUES PASSOS**  
Presidente

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento e convênio, abaixo discriminados:

I – **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 382/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.394/04; **CONTRATADA:** **DIBRACAM COMERCIAL LTDA.; PROPONENTES:** 01; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 37/2004; **VALOR:** R\$90.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 06/10/2004; **OBJETO:** Fornecer peças e acessórios genuínos para veículos VOLKSWAGEN CAMINHÕES, da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos, contados a partir de 08/10/2004, de acordo com sua proposta inserida às fls. 81 a 83 do Processo de Compra n.º 11.394/2004, que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante desta avença.

II - **CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 384/2004; LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 15.572/04; **LOCADORA:** **SULAMITH BRODER; VALOR:** R\$33.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 01/10/2004; **OBJETO:** Locar imóvel situado na Rua Kara n.º 128, Jardim do Mar, neste Município, para funcionamento da DICMA de São Bernardo do Campo – Delegacia de Polícia de Crimes e Infrações contra o Meio Ambiente.

III - **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 386/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 9.065/03; **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA INTERPAV LTDA.; MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 10.004/2004; **VALOR:** R\$699.039,64; **VIGÊNCIA:** 120 dias; **ASSINATURA:** 07/10/2004; **OBJETO:** Executar a construção de Ginásio Poliesportivo no Jardim das Orquídeas, neste Município, de acordo com sua proposta e nos termos do edital de Tomada de Preços n.º 10.004/2004 e seus anexos, rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do memorial descritivo inserto no Processo Administrativo n.º 9.065/2003, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

IV – **TA N.º 359/2004 (2º)** ao Convênio n.º 205/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.198/04; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CMIEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA/ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS; VALOR:** R\$6.000,00; **ASSINATURA:** 01/10/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 205/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 87 do Processo Administrativo n.º 3.198/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

V - **TA N.º 361/2004 (1º)** ao Convênio n.º 106/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.435/03; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARLY BUISSA CHIEDDE; VALOR:** R\$4.196,42; **ASSINATURA:** 01/10/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 106/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 90/92 do Processo Administrativo n.º 19.435/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VI - **TA N.º 387/2004 (1º)** ao Convênio n.º 264/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.316/03; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR ÁUREO CRUZ; VALOR:** R\$17.310,40; **ASSINATURA:** 01/10/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 264/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 82/84 do Processo Administrativo n.º 19.316/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VII - **TA N.º 389/2004 (1º)** ao Convênio n.º 204/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.195/04; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CASTRO ALVES; VALOR:** R\$3.600,00; **ASSINATURA:** 01/10/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 204/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 91 do Processo Administrativo n.º 3.195/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VIII - **TA N.º 390/2004 (1º)** ao Convênio n.º 102/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.324/03; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CASTRO ALVES; VALOR:** R\$28.555,20; **ASSINATURA:** 01/10/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 102/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 111/113 do Processo Administrativo n.º 19.324/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IX - **TA N.º 401/2004 (5º)** ao Contrato de Empreitada n.º 80/2003; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 8.165/01; **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA MARCON LTDA.; ASSINATURA:** 06/10/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a partir de 29 de setembro de 2004, o prazo de vigência do Contrato de Empreitada n.º 80/2003, passando, então, a ser executado conforme cronograma físico-financeiro de fls. 1927, com respaldo no artigo 57, § 1º, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

X - **CONVÊNIO N.º 370/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 12.217/04; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL - ASIITE; VALOR:** R\$192.977,94; **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004; **ASSINATURA:** 01/10/2004; **OBJETO:** Conjugação de esforços para desenvolver ações, com inclusão profissional, relativas à integração social, pedagógica e cultural da pessoa portadora de deficiências por meio dos programas da conveniada identificados no plano de trabalho anexo, como CEVIPE I, CEVIPE II e INTEGRARTE.

SBC, em 08 de outubro de 2004,  
**ANA MARIA WANDEUR**  
Procuradora-chefe.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE (30) TRINTA DIAS. PROCESSO Nº 531/97.**

**O DOUTOR GERSINO DONIZETE DO PRADO, MM. JUIZ DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL, NA FORMA DA LEI.**

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Ação de Reintegração de Posse que o Município de São Bernardo do Campo move em face de Jovelina Martins dos Santos e outros, Processo nº 531/97, do imóvel seguinte: - "uma área de terreno com 309.516,78 m2 (trezentos e nove mil quinhentos e dezesseis metros e setenta e oito decímetros quadrados), próprio municipal, bem domínial, codificado como C-510-02, situada em área urbana do Distrito a Sede, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto "1", situado sobre o Travessão da Linha São Bernardo do Campo Novo, distante, aproximadamente 793,00m (setecentos e noventa e três metros) da interseção do citado Travessão com a faixa do Oleoduto; desse ponto segue em reta pelo Travessão da Linha de São Bernardo Novo, com rumo de 47º13'20" SE, na distância de 672,34 (seiscentos e setenta e dois metros e trinta e quatro centímetros), até o ponto "2", confrontando, à direita, com os lotes coloniais nº 46 a nº52; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, pelo divisor de águas entre a divisa de municípios de São Bernardo do Campo e de Santo André, com rumo de 37º06, NE, na distância de 24,00m (vinte e quatro metros), até o ponto "3"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, com o rumo de 17º18' NE, na distância de 35,00m (trinta e cinco metros), até o ponto "4"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, com rumo 14º51 NE, na distância de 195,00m (cento e noventa e cinco metros) até o ponto "5"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, com rumo de 04º02' NE, na distância de 46,00 (quarenta e seis metros), até o ponto "6"; desse ponto reflete à esquerda e segue em reta com rumo de 34 "F" com 27,50 metros quadrados, compreendendo parte do lote 8 16' NW, na distância de 78,00m (setenta e oito metros), até o ponto "7"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, com rumo de 04º09 NE, na distância de 127,00m (cento e vinte sete metros), até o ponto "8"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, com rumo de 17º21' NW, na distância de 32,00 m (trinta e dois metros), até o ponto "9"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, com rumo de 20º32' NW, na distância de 34,00 m (trinta e quatro metros), até o ponto "10"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, com rumo de 44º29' NW, na distância de 120,00m (cento e vinte metros), até o ponto "11"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, com rumo de 35º36' NW, na distância de 136,00m (cento e trinta e seis metros), até o ponto "12"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, com o rumo de 2cc16719' NW, na distância 38,00m (trinta e oito metros), até o ponto "13"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, com rumo do 60,00m (sessenta metros), até o ponto "14"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, com rumo de 3º17' NE, na distância de 91,00m (noventa e um metros), até o ponto "15"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, com o rumo de 194,00m (cento e noventa quatro metros), até o ponto "16", confrontando à direita, nessas 10 (quatorze) últimas distâncias, com área de preservação permanente do Município de Santo André, desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, com rumo de 43º 33' SW, na distância de 522,00m (quinhentos e vinte e dois metros), até o ponto "17"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, com rumo de 22º59' SW, na distância de 300,00m (trezentos metros), até o ponto de "1", confrontando, à direita, nessas 2 (duas) últimas distâncias, com área de próprio municipal, encerrando a presente descrição, discriminadas pela planta nº 2A0-196-A". E, constando dos autos que os réus JOVELINA MARTINS DOS SANTOS, DAMASCENO CÂNDIDO ALVES, MIGUEL F. DE SOUZA, JOSÉ MARTINS, ISABEL FREIRE DA SILVA, SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA, ANDRÉ PEREIRA JÚNIOR, BARTOLOMEU SOUZA ARAÚJO, ANTÔNIO JOSÉ MARQUES, JOSÉ VIANA DE MELO, UMBERTO, JOSÉ AUGUSTO, ELISMAR DO NASCIMENTO AZEVEDO, ANA MARIA MATHIAS DOS SANTOS, JOÃO DE OLIVEIRA SILVA, MARIA MESSIAS DOS SANTOS, FRANCISCA MATIAS DOS SANTOS, JOSÉ MANOEL, PEDRO MESSIAS CASSIANO, ISRAEL DA SILVA CERQUEIRA, ANTÔNIO DE SOUZA NASCIMENTO, AGNALDA DE SOUZA BARROS FERREIRA, PAULINO, ASSEMBLÉIA DE DEUS (PASTOR JAIR), LAUDOALDO SANTOS ALVES, JOSÉ FREIRE DE SOUZA, PEDRO FREIRE DE SOUZA, MARIA LÚCIA DA SILVA, JANDIRA MARCOLINO SANTANA, LENDINALVA SANTOS DO NASCIMENTO, RAIMUNDA DA SILVA LIMA, ENÉAS ARMANDO DA SILVA, ANTÔNIO DE BARROS e os incertos encontram-se em lugar incerto e não sabido, foi determinado a expedição do presente edital com prazo de (30) trinta dias, através do qual ficam os eventuais interessados devidamente citados para que, no prazo de (15) quinze dias, contado do vencimento do prazo deste edital, a contar da primeira publicação na Imprensa Oficial, para apresentarem as eventuais defesas. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2004. Eu, (.....), Escrevente, digitei. Eu, (.....) Escrivão- diretor, conferi e subscrevi.

**GERSINO DONIZETE DO PRADO**  
Juiz de Direito

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS**  
**COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

.....  
 Fórum 'Ministro Nelson Hungria'  
 Rua 23 de maio, 107, Vila Teresa, São Bernardo do Campo, SP  
 telefone 4330-10-11, ramais 200/300

**EDITAL**

O Doutor **LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI**, Meritíssimo Juiz de Direito Corregedor Permanente da Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado o dia 26 de outubro próximo futuro, às 13:00 horas, para ter início a Correição Geral Ordinária nos Distritos Policiais e Cadeia Pública desta cidade e comarca, a se encerrar no dia 1º de dezembro, obedecendo à seguinte ordem: no dia 26 de outubro, às 14:00 horas, na Cadeia Pública Feminina; 7º Distrito Policial e Delegacia de Investigações sobre Crimes contra o Meio Ambiente (DICMA), no dia 04 de novembro, às 14:00 horas, na Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE) e Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), no dia 10 de novembro, às 10:00 horas, no 1º Distrito Policial; no dia 17 de novembro, às 10:00 horas, no 2º Distrito Policial, no dia 19 de novembro, às 10:00 horas, no 3º Distrito Policial, no dia 24 de novembro, às 10:00 horas, no 4º Distrito Policial, no dia 26 de novembro, às 10:00 horas, no 5º Distrito Policial, no dia 29 de novembro, às 10:00 horas, no 6º Distrito Policial e no dia 1º de dezembro, às 14:00 horas, no Setor de Investigações sobre Homicídios, na Delegacia do Idoso, na Delegacia Seccional e nas unidades de Polícia Técnico-Científica de São Bernardo do Campo (Instituto Médico-Legal e Instituto de Criminalística). Durante os trabalhos correccionais, serão recebidas quaisquer queixas, informações e reclamações sobre as rotinas e atendimento policial na comarca. Afixe-se o presente edital em lugar público de costume, publicando-o por 03 (três) dias consecutivos nos periódicos da imprensa local e Diário Oficial do Estado e do Município. Encaminhem-se cópias da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, como também aos Delegados Titulares de cada uma das unidades a serem visitadas, à 39ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e à Associação dos Advogados de São Paulo, para ciência. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 24 de setembro de 2004. Eu, (Ana Maria Brosco), Diretora de Serviço, digitei e subscrevi.

**LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI**  
 Juiz de Direito

**EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

O Doutor **LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI**, Meritíssimo Juiz de Direito Corregedor Permanente da Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram designados os dias 03, 06 e 20 de dezembro próximos futuro, às 10:00 horas, para ter início a **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no Ofício do Júri e Execuções Criminais desta Comarca. Durante a Correição Geral Ordinária, o Cartório permanecerá aberto e os julgamentos e audiências serão realizados normalmente. Durante os trabalhos correccionais serão recebidas quaisquer queixas, informações ou reclamações sobre as rotinas e atendimento cartorário. Servirá como Escrivão *ad hoc* o Senhor ANTONIO BELARMINO BARBOSA LOPES, do Ofício da Infância e Juventude desta Comarca, matrícula nº 303.910-A-2. Afixe-se o presente edital em lugar público e de costume. Publique-o na Imprensa Oficial do Estado, do Município e periódicos de circulação local. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 09 de setembro de 2004. Eu, (Ana Maria Brosco), Diretora de Serviço, digitei, conferi e subscrevi.

**LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI**  
 Juiz de Direito

# Atenção Munícipe!

**O Jornal Notícias  
do Município  
é distribuído  
gratuitamente.**

# COLETA ESPECIAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS

# Pilhas e baterias usadas

**DE BRINQUEDOS, APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS E TELEFONES CELULARES  
DEVEM SER DEPOSITADAS NOS PONTOS DE COLETA ESPECIAL.**



*Se liga!* Informações sobre PONTOS DE COLETA ESPECIAL ligue 4366-7032

**Lixo &  
Cidadania**

**PREFEITURA DE  
sãobernardo**  
*Orgulho de viver aqui*  
 Secretaria de Habitação e Meio Ambiente



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

\*\*\*\*\*  
**INSTRUÇÃO Nº 002/2004.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Tornamos público a quem interessar possa que encontram-se abertas as inscrições para o registro cadastral de habilitação para a contratação de compras de medicamentos, correlatos, saneantes domissanitários e cosméticos, de uso médico, odontológico ou hospitalar pelo Sistema Eletrônico de Compras – SECOM, em caráter permanente, nos termos do art. 34, parágrafo 1º, da Lei 8666/93. Os interessados poderão retirar a Instrução Cadastral SF.1 – nº 002/2004, em vigor a partir de 07/10/2004, no site [www.secom.saobernardo.sp.gov.br](http://www.secom.saobernardo.sp.gov.br) (página Legislação). Os documentos exigidos deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Materiais - Serviço de Cadastro de Fornecedores, sito à Av. Kennedy, nº 1.100, Parque Anchieta, nesta cidade, no horário das 8:30 às 17:00 - S. B. Campo, em 07 de outubro de 2004. -

Seção de Licitações de Obras e Serviços  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO TP. Nº 10.014/04 – PA.3862/04**

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através do Departamento de Licitações e Materiais, torna público, para conhecimento dos interessados, que sejam nacionais dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 11/11/04 às 9:00 horas, Tomada de Preços para **contratação de empresa para executar os serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, e fornecimento e instalação de condicionadores de ar, no Departamento de Processamento de Dados**, nos termos das especificações constantes no edital e em seus anexos.

Os recursos para execução do objeto do presente Aviso serão provenientes do contrato de empréstimo nº 1194/OC, celebrado entre a UNIÃO e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme contrato de subempréstimo nº CT 0085265-19/2002, celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Caixa Econômica Federal, para financiar o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, e da correspondente contrapartida financeira da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Esta licitação e a contratação dela decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, às condições estabelecidas nos Procedimentos para Licitações do BID, e às normas estabelecidas no presente edital e demais especificações anexas.

O Edital ficará à disposição dos interessados, e poderá ser examinado na SF.102 - Seção de Licitações de Obras e Serviços, à Avenida Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta, nesta cidade, **no horário das 08:30 às 17:00 horas** e adquirido no horário das **09:30 às 15:30 horas**, mediante o pagamento da quantia de R\$ 20,00, irrevistíveis. **PRAZOS:** Venda do edital: até 04/11/04, vistoria até: 05/11/04, entrega dos envelopes: **11 de novembro de 2004, às 09:00 horas**. São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2004.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

\*\*\*\*\*  
**EDITAL SF-2 88/2004**

**Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212**

**(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).**

**ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS**

ALEXSANDRO NATALINO VIEIRA	SB-11.833/2004
ALFREDO ANGELINI – ESPÓLIO	SB-16.169/2004
ANTONIO SINGER	SB-02.909/2002
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SB-09.196/2004
GR S/A	SB-13.485/2004
JOÃO ALVES DE SOUZA	SB-04.565/2004
MARLENE APARECIDA DORIGON	SB-02.608/2004
VERA LÚCIA PEREIRA ALVIM	SB-03.756/2003

**ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS**

AURORA MARIA DE JESUS LAUREANO	SB-09.537/2003
MÔNICA APARECIDA RUIZ	SB-09.689/2002

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221**

**(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).**

**ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS**

GEMIR CASSAN	SB-14.956/2004
--------------	----------------

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222**

**(2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).**

**ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS**

ANA FERREIRA DE CARVALHO	SB-02.167/2004
DORAMY LEITE DE PAIVA	SB-15.700/2004
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	SB-00.660/2004
JOSÉ PEREIRA DE BARROS	SB-03.097/2004
JUAN RAMON CAPOTE MORENO	SB-16.274/2004
MARIA CELESTE DE VASCONCELOS GOMES	SB-16.698/2004
MARIA CELESTE DE VASCONCELOS GOMES	SB-07.391/2004
MARIA GOMES MONTEIRO	SB-16.417/2004
MECENO JOSÉ DOS RAMOS	SB-00.890/2004
NELSON WEHNER	SB-04.760/2004

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO C.T.M.**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA**

BANCO BRADESCO S/A	SB-28.319/2004
BANCO BRADESCO S/A	SB-28.322/2002
BANCO BRADESCO S/A	SB-28.323/2002
BANCO BRADESCO S/A	SB-28.324/2002
BANCO BRADESCO S/A	SB-28.325/2002
BANCO BRADESCO S/A	SB-28.326/2002
CAMILA AUGUSTA CAVALEIRO	SB-01.478/2003
LUIZ ANTONIO DE PAIVA	SB-22.484/2002
WILSON FALSONI CAVALCANTE	SB-12.712/2003

**PROCESSO DESCONHECIDO PELO C.T.M.**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA**

REGINA APARECIDA MASSOLINO	SB-10.486/2003
----------------------------	----------------

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC**

**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS**

ANGELINA PERASSOLI CAFFEU	SB-00.670/1998
ANTONIA GRACIANO CORREA	RR-00.342/1994
ARACI CEROQUEIRA LEITE	SB-18.321/2001
CREUSA CABRAL DE ANDRADEN	SB-02.827/1992
EDNA PONTIES	SB-09.702/2003
FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA	SB-01.949/2004
FRIDA BARBARA WAGNER	SB-01.857/2004
HASTIMPHILO ALBERTO MOREIRA	SB-01.014/2004
HILDA VALARINI MIRAGLIA	SB-17.281/2000
JOÃO FELIX DA COSTA	SB-00.912/2004
JOSEFA DE SANTANA	SB-11.964/2001
LEIDJANE SILVA MEDEIROS	SB-25.411/2002
LUCIA BENABIDE	SB-01.798/2003
MARCELO MARQUES DOS SANTOS	SB-03.732/2004
MARIA ILANETE FIRMINO DUTRA	SB-26.230/2003
NELCI DE OLIVEIRA CARVALHO	SB-11.453/2000
PAULO TELLI DE LIMA	SB-15.151/2000
REINALDO DEGADO	SB-00.617/2003
VILMA SUELI FERREIRA DE ASSUNÇÃO	SB-26.204/2003
VIRGINIA ALVES VIEIRA	RG-00.244/2002
WILSON SILVA DOS SANTOS	SB-01.990/1997

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC**

**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS**

ANTONIO TADEU DA SILVA	SB-16.994/1999
BENÍCIO DE OLIVEIRA COLEN	SB-26.276/2003
ENRIQUE RAMIREZ VILLAR	SB-15.338/2004
ETENIA ROSALINA SOUSA	SB-10.921/2004
FRANCISCO JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	SB-09.671/2004
GUNTER WALTER ALBRECHT	SB-08.362/2003
LUIZ CARLOS RIBEIRO	RG-00.008/2002
VALDIR ONCIO BERTI	SB-02.077/2002

**PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212**

**ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL**

JOAQUIM FERREIRA SANTIAGO	SB-16.700/2004
---------------------------	----------------

**ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**

FRANCISCA DA COSTA GOMES	SB-20.045/2001
JOÃO ANDRETTA SOBRINHO	SB-12.186/2004
JOÃO LUIS RAIZA	SB-05.956/2003
SEBASTIÃO XAVIER DOS SANTOS	SB-06.215/2000

**ASSUNTO:- REDUÇÃO DE MULTA**

GRAZIELA COLOMBO	SB-14.173/2004
------------------	----------------

**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**

ADÍLIA DA RESSURREIÇÃO INÁCIO	SB-15.261/2004
ASSOCIAÇÃO SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	SB-16.020/2004
MARCOS HENRIQUE FERNANDES	SB-16.266/2004
VALDELICE ROMÃO DE SOUZA BARRETO	SB-16.014/2004
WALDIR MICHELETTI JUNIOR	SB-10.054/2004

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS**

ROMEU CRISTINO BACETI	SB-16.037/2004
-----------------------	----------------

**ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA**

FESTALLY BUFFET LTDA ME	SB-16.001/2004
ROGÉRIO APARECIDO LIGABO	SB-11.629/2004

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212**

**ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL**

BAR E LANCHES NOVA LAVINIA LTDA	SB-15.941/2004
DINALVA MARTINS DANTAS	SB-25.548/2003
JAIR CHAVES DE SOUSA	SB-13.790/2004
JOSÉ CÍCERO DA SILVA	SB-10.393/2004
KÁTIA REJANI AUDI	SB-12.150/2004
MARIA IZAURA COELHO	SB-08.360/2004
PAULO ZUPO BERTELLI	SB-05.768/2004

**ASSUNTO:- CADASTRAMENTO DE ÁREA**

DAMASCENO CANDIDO ALVES	SB-13.842/2004
-------------------------	----------------

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA**

LANCHONETE MISTURA BRASILEIRA LTDA ME	SB-02.309/2004
---------------------------------------	----------------

**ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS**

VIVENDA EMPREENDIMENOS LTDA	SB-12.775/2004
-----------------------------	----------------

**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**

ADRIANA FERNANDES	SB-00.408/2003
BASILIO FERREIRA LOPES	SB-09.989/2004
FREDERICO JORGE SCAFF	SB-09.412/2004
NILTON ANTUNES DOS SANTOS	SB-13.712/2004
ROBERTO GUERRA	SB-04.641/2004

**PROCESSO DEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221**

**ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN**

HEBROM ASSESSORIA E COBRANÇAS S/C LTDA	SB-05.670/2004
--	----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. FUNC. E PUBLICIDADE**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	SB-11.686/2004
---	----------------

**ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

JOSÉ FERREIRA DE LIMA	SB-13.541/2004
SOLANGE MARIA AFONSO	SB-16.952/2004

**ASSUNTO:- PEDIDO DE CONSULTA TRIBUTÁRIA**

SINDEPRESTEM	SB-15.125/2004
--------------	----------------

**PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221**

**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN**

UNIMED DO ABC – COOP. DE TRABALHO MÉDICO	SB-11.445/1998
UNIMED DO ABC – COOP. DE TRABALHO MÉDICO	SB-11.446/1998

**Atenção Município!**  
**O Jornal Notícias do Município**  
**é distribuído gratuitamente.**

# Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 DE OUTUBRO DE 2004 - 5

## PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

### ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEIS 4162/93 / 4558/97)

ALCIDES FONTES DE CARVALHO	RG-00.206/2003
ALEXANDRE ROLDÃO LINHARES DA CRUZ	RG-00.197/2004
ANDRÉ AVELINO COELHO	SB-08.351/1998
ANNA FALETTI	SB-07.477/1998
ANTONIA DANTAS DE MORAIS	SB-12.013/2004
ARTIDORO FINCO – ESPÓLIO	SB-01.543/1998
CLARA SCHARF LETTMANN	RG-00.270/2003
DIVALDO BIZZOTO	SB-02.839/1998
DONIZETE DUARTE DA SILVA	RG-00.505/1998
ELETRIC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	SB-02.230/1994
EMAE – EMP. METROP. DE ÁGUA E ENERGIA	SB-12.977/2004
EUCLYDES CARDAMONE	RG-00.030/2002
GERALDO POLIDORO SEMOLINI	RG-00.250/2003
GERDA URSULA ANDREA RUCKER	SB-02.231/1994
GILMAR QUEVEDO SOLLA	SB-14.632/2002
HISAO NAKAHARA	SB-18.102/1998
HURNER DO BRASIL EQUIP. TÉCNICOS LTDA	SB-06.099/1998
JACUZZI DO BRASIL IND. E COM. LTDA	SB-11.490/2004
JORGE KAWANO	SB-16.360/2002
JOSÉ CARLOS ROBEIRO	SB-13.661/2002
JOUBRAN JAMIL EL. MURR – ESPÓLIO	SB-11.534/2003
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO	RG-00.279/2003
RAIMUNDA MARIA DE JESUS	SB-06.190/2004
ROBERTO COUTO DE MAGALHÃES	SB-02.203/2003
RODOLFO ALONSO GONZALEZ	SB-12.246/2004
SONIA MARIA FEFFIN	RG-00.244/2003
TACACHI KIMURA	SB-02.284/1994
TANEO MATSUMOTO	SB-01.694/1991
TARCISOR ANTONIO FERRAZ DA ROCHA PAES	SB-10.978/2003
THEODOR WILHELM FRIEDERICH RUCKER	RG-00.010/1999
TIEKO MATSUMOTO UENO	SB-00.889/2001
TORU HONDO	SB-13.559/2003
TUNEJO KATAGIRI	SB-02.019/1990
VLASTA MARET SCOVENA	RG-01.302/1999
YOSHIO YOKOYA	SB-02.153/1991

### ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. FISC. DE PUBLICIDADE

ELIZABETH RICARDO	SB-06.190/2004
-------------------	----------------

### ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU

WAGNER SANDRO DIAS	SB-13.002/2002
--------------------	----------------

### ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

EURIPEDES TADEU DA SILVA	SB-15.848/2003
--------------------------	----------------

### ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

GABRIEL F. FERREIRA – ESPÓLIO	SB-22.602/2003
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	SB-10.357/1996
SIMONE MARIA LIMA PEDROSO	SB-01.744/2004

### ASSUNTO:- VISTAS AO PROCESSO

PATRICIA RIZKALLA ABIB	SB-14.041/2004
------------------------	----------------

### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222

### ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

CECÍLIA PINTO DA CUNHA	RG-00.077/1998
FREDERICO FINCO – ESPÓLIO	RG-00.280/2003

### ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

ABIGAIL PEDROSO DO ESPÍRITO SANTO	SB-25.988/2003
-----------------------------------	----------------

### PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

### ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEIS 4162/93 / 4558/97)

ANDERSON DOS SANTOS SILVA	SB-07.481/2004
ANTINETA MIRIAM DA CUNHA	SB-13.839/2004
ANTONIO LUIZ AMBROSIO	SB-00.140/2004
APARECIDA DAS GRAÇAS BETINI	SB-02.505/2004
BENVINDO NUNES BATISTA	SB-10.198/2004
CELMA ANDRADE ROCHA VIEIRA	SB-05.611/2001
CHRISTINA MOREIRA MELO SANTOS	SB-05.417/2004
COLÉGIO BRASÍLIA	SB-12.986/2004
CRISTIANE DOS REIS JUIZAPAVICIUS	SB-01.546/2004
DEMÉSIO CARVALHO DE SOUZA	SB-05.859/2004
DEUSDEDIT DOS SANTOS	SB-09.556/2003
DINES FERNANDES TRANCHEZZI	SB-14.897/2004
ELENI MARILDA GARDINI	SB-04.979/2004
ELZA AFONSO DOS SANTOS	SB-04.519/2004
FABIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	SB-14.375/2004
HAYDEE KEUTNEDJIAN – ESPÓLIO	SB-07.099/2004
HENRIQUE CARRATU THOMÉ	SB-07.337/2004
JOSÉ ALONSO TEIXEIRA	SB-22.261/2003
JOSÉ FERNANDES DAS NEVES	SB-03.514/2004
LIA MAURA SANCHES GIGLIO	SB-09.147/2004
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO	SB-11.031/2001
MARCOS PEDROSO BAENA	SB-02.153/2004
MARIA APARECIDA MARTINS FERREIRA	SB-00.934/2004
NELZITA DE SOUZA SILVA	SB-04.344/2004
ROSANGELA FLAUZINO DOS SANTOS	SB-01.077/2004
ROSELI FERNANDES FERREIRA VENÂNCIO	SB-01.415/2004
YOLANDA VARRARO GARCIA	SB-02.587/2003

### ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. FISC. DE PUBLICIDADE

NEOCLINIC ODONTOLÓGICA S/C LTDA	SB-12.095/2004
THOMAS GARCIA FILHO	SB-16.460/2004

### ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ANDRÉ CAVASINI DA SILVA	SB-03.364/2004
ERICK KAZUO MURATA	SB-02.048/2004
ROGERIO DOS SANTOS	SB-01.739/2004
VICENTINA MARCONDES	SB-09.920/2004

### ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

APARECIDO PETINES	SB-11.497/2004
CARLOS FORDELONE	SB-02.511/2003
LUIZ GASCHLER	SB-09.926/2004
REFRATÁRIOS BRASIL S/A	SB-00.670/2003
REFRATÁRIOS BRASIL S/A	SB-00.669/2003
ZULBER EQUIP. INDL. LTDA	SB-03.347/2001

### PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

### ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93)

ANA MARIA GORDO	SB-15.047/2004
ANTONIO LUIZ DA SILVA	SB-20.638/2004
MARIANGELA FERREIRA BUSUTH	SB-13.981/2004

### ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI

CEPAR PARTICIPAÇÕES S/A	SB-11.987/2004
-------------------------	----------------

### PROCESSO INDEFERIDO PELA PROCURADORA CHEFE DA PGM-101

### ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL

JOÃO NICANOR DA SILVA FILHO	SB-10.223/2004
-----------------------------	----------------

### PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SO.421

### ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

JOSÉ NOGUEIRA BARROS	SB-01.853/2001
----------------------	----------------

### PROCESSOS INDEFERIDOS PELO COTRAN

### ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

CLAUDINEI FRANCISCO PEDRETI	SB-15.257/2004
EUDES BASTOS ROCHA	SB-11.743/2004
JOÃO FERNANDES DA SILVA	SB-15.060/2004

### PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.3

### ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

LANCHONETE E PIZZARIA WILLIAM LTDA ME	SB-14.240/2004
---------------------------------------	----------------

### SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2

#### AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CENTRO AUTOMOTIVO IPANEMA LTDA ME	091.059-7
IRENE DULCE DE OLIVEIRA LUNGAREZI	141.019-9
LENIRA APARECIDA CEZARIO	103.983-0
MONPEIC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	106.842-3
PENSÃO V. L. LTDA	099.868-0
VANDERLEI DIAS DO PADRÃO	149.378-7

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
APEOESP – SIND. DOS PROF. DO ENS. OF ESP	080.886-5
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	153.579-0
MÁRCIO MINUCCI	153.551-0
QUALITY BRASIL REFEIÇÃO EMPRESARIAL LTDA	153.594-3

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADA DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
FRANCISCO VAGNER PINHEIRO	010.169-9

### PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.221

#### AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, NOTIFICADO(S), de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação dos documentos fiscais das Empresas, cujas inscrições relacionamos a seguir.-

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
FERNANDO GARCIA CORSI	135.962-2
FRONT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S/C LTDA	105.093-1
INTERMONT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	125.014-0
NILTON BIGUCCI JUNIOR	135.135-4
ROBERTA BIGUCCI	135.135-4

### SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.222

#### AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos da legislação vigente, fica o cartório abaixo, AUTUADO, por infração ao artigo 7º - III – do Decreto Municipal nº 9960/89 pela não exigência da guia de ITBI devidamente registrada na repartição municipal.

### INTERESSADO:- PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS DE DIADEMA

#### AUTO DE INFRAÇÃO:- 26.958

#### PROCESSO:- SB-00.376/2004

SF.2, 13 DE OUTUBRO DE 2004.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

## EDITAL 089/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	MODALIDADE	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	YENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.C.N.A. CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME	153.5978	406-2627823/2004	RS	41,06	16112004	
A.C.N.A. CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME	153.5978	406-2627917/2004	RS	10,06	16112004	
ABRAHAM SARBIA	410.012.001.000	101-2627131/2004	RS	156,86	16112004	643/1992/RG
ACOS ABC REPPRES.COMERCIAIS LTDA ME	153.6001	406-2627920/2004	RS	41,06	16112004	
ADEILDO MIGUEL DA SILVA	524.034.032.000	101-2627133/2004	RS	352,92	16112004	5920/1997/SB
ADEILDO MIGUEL DA SILVA	524.034.032.000	101-2627134/2004	RS	314,64	16112004	5920/1997/SB
ADELIANA SILVA MOREIRA	153.5129	406-2627834/2004	RS	82,12	16112004	
ADELINO ANTONIO FERNANDES LOPES	018.055.103.000	101-2628105/2004	RS	177,50	16112004	8081/1994/SB
ADRIANA APARECIDA DE MENEZES GASCHI	153.6052	406-2627925/2004	RS	71,84	16112004	
ADRIANA BOY		706-2627771/2004	RS	5.952,00	16112004	
ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA	153.5218	406-2627842/2004	RS	71,84	16112004	
ADRIANO JOSE GONCALVES SABATINI	001.108.018.000	705-2627353/2004	RS	984,48	16112004	595/2004/SB
ADRIANO PATUCCI DE LIMA	153.5803	406-2627901/2004	RS	61,56	16112004	
AFONSO VIEIRA	032.046.049.000	101-2627445/2004	RS	229,44	16112004	3143/1996/SB
AGEHOR CAMPANHARO	013.019.083.000	705-2627789/2004	RS	182,64	16112004	2030/2000/RR
AGNALDO DE MELLO	005.031.049.000	101-2627097/2004	RS	142,24	16112004	5135/1997/SB
AGNALDO LUQUE	023.008.045.252	101-2627592/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
AGNALDO LUQUE	023.008.045.252	101-2627593/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
ALAN DUO	023.008.045.182	101-2627452/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
ALAN DUO	023.008.045.182	101-2627453/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
ALBERTO DE CARVALHO	023.008.045.237	101-2627562/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
ALBERTO DE CARVALHO	023.008.045.237	101-2627563/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
ALCIDES PISSUITO	026.040.008.000	101-2627111/2004	RS	105,36	16112004	11993/2001/SB
ALDO NE VAI	011.071.011.000	101-2627426/2004	RS	57,18	16112004	14669/1996/SB
ALESSANDRA REGINA CENCIANI	023.008.045.255	101-2627598/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
ALESSANDRA REGINA CENCIANI	023.008.045.255	101-2627599/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
ALESSANDRO AIACH VIDO	023.008.045.242	101-2627572/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
ALESSANDRO AIACH VIDO	023.008.045.242	101-2627573/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
ALEXANDRA OLIVEIRA SANTOS		706-2627763/2004	RS	7.366,20	16112004	
ALEXANDRA SILVA REIS	153.6281	406-2627948/2004	RS	102,64	16112004	
ALEXANDRE CHIAMULERA		706-2627752/2004	RS	1.614,60	16112004	
ALEXANDRE MAGNO DA SILVA OLIVEIRA	153.6028	406-2627922/2004	RS	431,08	16112004	
ALEXANDRE PARDO	023.008.045.204	101-2627496/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
ALEXANDRE PARDO	023.008.045.204	101-2627497/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
ALEXANDRO GRANA		706-2627766/2004	RS	9.034,20	16112004	
ALFA AUTOMACAO LTDA	152.4003	406-2626989/2004	RS	41,04	16112004	22/2004/SB
ALIANCA NACIONAL ADM E CORRET DE SEGUROS LTDA	135.8421	701-2626928/2004	RS	41,04	16112004	604/2004/SB
ALVARO RIBEIRO COSTA JUNIOR		706-2627772/2004	RS	7.366,20	16112004	
AMAIURI JOSE GATTO	033.108.029.000	705-2628095/2004	RS	1.599,06	16112004	5390/1997/SB
ANA ONOFRE BRANDAO	019.028.023.000	101-2627803/2004	RS	106,80	16112004	14541/2004/SB
ANA RITA BATISTA GUEDES DOMINGOS		706-2627756/2004	RS	1.983,93	16112004	
ANDERSON ALVES OLIVEIRA	153.6249	406-2627944/2004	RS	61,56	16112004	
ANDERSON APARECIDO CARLOS		706-2627749/2004	RS	2.532,96	16112004	
ANDERSON RUFINO DE SOUZA		706-2627768/2004	RS	2.300,46	16112004	
ANDRE LUIZ DE JESUS ROUPAS - ME	153.5269	406-2627847/2004	RS	143,68	16112004	
ANDRE NILSON DE LIMA		706-2627750/2004	RS	2.532,96	16112004	
ANDREA BORTOLOTTI						



Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and other administrative details. The table is organized into several vertical sections, each starting with a name in all caps (e.g., BEATRIZ ROSATI GAGLIARDO - ME, BRASÍLIO ANTONIO PIDONE, etc.). Each entry typically includes a number, a date (often 16/11/2004), and a reference code. The entries are densely packed and cover a wide range of individuals and organizations.

PAULO FERNANDES CHAGAS	003.036.022.000	101-2627095/2004	RS	148,00	16112004	769/1996/SB
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	023.008.045.256	101-2627600/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	023.008.045.256	101-2627601/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
PAULO SERGIO DA SILVA	020.017.034.000	101-2627444/2004	RS	349,32	16112004	1874/1992/RR
PAULO SERGIO NUNES RAMOS	153.6290	406-2627949/2004	RS	41,06	16112004	
PEDRO AURELIO MONTICH	025.060.250.000	101-2627247/2004	RS	175,50	16112004	3581/1995/SB
PEDRO JANGRESSI	017.036.028.000	101-2627103/2004	RS	62,07	18112004	18201/1998/SB
PENSAO V L LTDA	99.8680	704-2626912/2004	RS	492,66	16112004	178/2004/SB
PRIMEIRO TABELADO DE NOTAS DE DIADEMA		704-2628089/2004	RS	123,16	16112004	376/2004/SB
PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	37.9654	701-2626945/2004	RS	41,04	16112004	604/2004/SB
QUALITY BRASIL REFEICAO EMPRESARIAL LTDA	153.5943	406-2627822/2004	RS	554,24	16112004	
QUALITY BRASIL REFEICAO EMPRESARIAL LTDA	153.5943	406-2627914/2004	RS	246,32	16112004	
QUALITY BRASIL REFEICAO EMPRESARIAL LTDA	153.5943	704-2627331/2004	RS	492,66	16112004	178/2004/SB
R.P.D.N. COM.LD. ACES. E DECP./CASA EM GER.LTD.ME	153.5099	406-2627831/2004	RS	410,56	16112004	
RAFAEL PEREIRA SANTOS	153.5501	406-2627871/2004	RS	61,56	16112004	
RAFAEL SEITI IKEDA	153.5480	406-2627869/2004	RS	61,56	16112004	
RAQUEL SOARES DA SILVA	153.5420	406-2627863/2004	RS	51,32	16112004	
RARIUS CIRCOS COMERCIO DE VINILICOS LTDA	151.6329	406-2627011/2004	RS	61,56	16112004	54/2004/SB
RASSINI - NHK AUTOPECAS LTDA	014.003.007.000	101-2627432/2004	RS	21.071,52	16112004	920/1996/RR
REGINA CELIA FAVERO	012.054.067.000	101-2627428/2004	RS	504,24	16112004	6792/1997/SB
REGINALDO ANTONIO BERNARDI	023.008.045.248	101-2627584/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
REGINALDO ANTONIO BERNARDI	023.008.045.248	101-2627585/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
REINALDO BRAZ DE OLIVEIRA	023.008.045.241	101-2627570/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
REINALDO BRAZ DE OLIVEIRA	023.008.045.241	101-2627571/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
REINALDO SILVA VIEIRA DE MELO	033.037.313.000	101-2627648/2004	RS	409,20	16112004	8709/1986/SB
RENATA DE GODOY FERREIRA		706-2627774/2004	RS	4.728,00	16112004	
RENATO DE DEUS DOS SANTOS	010.059.007.000	705-2627663/2004	RS	1.113,84	16112004	1207/2000/RR
RESENDE & ALMEIDA SERV. DE AMARR.DE CARGAS LT ME	153.5862	406-2627907/2004	RS	41,06	16112004	
RESTAURANTE DOM SUPREMO LTDA - ME	153.5307	406-2627851/2004	RS	225,80	16112004	
RICARDO ASSI	023.008.045.209	101-2627506/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
RICARDO ASSI	023.008.045.209	101-2627507/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
RICARDO CORREA BELVIS	023.008.045.215	101-2627518/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
RICARDO CORREA BELVIS	023.008.045.215	101-2627519/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
RICARDO RAD - ELETRONICOS - ME	153.5293	406-2627850/2004	RS	143,68	16112004	
RICARDO ROCHA	023.008.045.202	101-2627492/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
RICARDO ROCHA	023.008.045.202	101-2627493/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
RITA DE CÁSSIA GONCALVES CAMARGO	023.008.045.245	101-2627578/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
RITA DE CÁSSIA GONCALVES CAMARGO	023.008.045.245	101-2627579/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
RIVELINO RODRIGUES DE SOUZA	153.5374	406-2627858/2004	RS	431,08	16112004	
ROBERTO ANELLI	018.014.085.003	101-2627244/2004	RS	119,10	16112004	17982/1999/SB
ROBERTO ANTONIO DO CARMO	153.6060	406-2627926/2004	RS	184,76	16112004	
ROBERTO CASA	005.066.010.000	101-2627098/2004	RS	200,97	16112004	745/1998/SB
ROBERTO PACOWSKY	012.048.041.000	101-2627101/2004	RS	103,55	18112004	7047/1996/SB
ROBERTO RIVAS PENHA	013.028.025.000	101-2627431/2004	RS	750,12	16112004	2257/1993/RR
ROBERTO WIENER PIETZ	017.031.012.000	101-2627436/2004	RS	475,92	16112004	1814/1994/SB
ROBINSON ROMUALDO	023.008.045.270	101-2627628/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
ROBINSON ROMUALDO	023.008.045.270	101-2627629/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
ROBSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA	023.008.045.201	101-2627490/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
ROBSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA	023.008.045.201	101-2627491/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
ROBSON RODRIGUES	153.5692	406-2627890/2004	RS	123,16	16112004	
RODRIGO FACONTE NEGREI		706-2627773/2004	RS	3.229,20	16112004	
RODRIGO FERNANDES BERTUCCI	153.5030	406-2627825/2004	RS	123,16	16112004	
RODRIGO GOMES TEIXEIRA	153.5811	406-2627902/2004	RS	82,12	16112004	
ROGERIO FERNANDES	152.1268	701-2626946/2004	RS	41,04	16112004	604/2004/SB
ROGERIO HENRIQUE	003.035.013.001	101-2628100/2004	RS	105,66	16112004	7970/2003/SB
ROGERIO MANOEL LIRA DA SILVA	153.5714	406-2627892/2004	RS	82,12	16112004	
ROMUEL GEORGE NASCIMENTO	153.5960	406-2627916/2004	RS	82,12	16112004	
RONALDO OLIMPIO DA SILVA	533.226.073.000	101-2627812/2004	RS	77,60	16112004	26166/2001/SB
RONALDO OLIMPIO DA SILVA	533.226.073.000	101-2627813/2004	RS	360,72	16112004	26166/2001/SB
RONALDO SEGURA DE SIQUEIRA	023.008.045.261	101-2627610/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
RONALDO SEGURA DE SIQUEIRA	023.008.045.261	101-2627611/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
ROSA PERRINI	024.032.003.000	101-2627110/2004	RS	2.671,92	16112004	20439/2001/SB
ROSA SPERANZA PASSARELLI	153.5137	406-2627835/2004	RS	390,04	16112004	
ROSANA DA CONCEICAO ALMEIDA	023.008.045.214	101-2627516/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
ROSANA DA CONCEICAO ALMEIDA	023.008.045.214	101-2627517/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.1681	701-2626977/2004	RS	164,20	16112004	604/2004/SB
SALVADOR SIERRA NERI	009.032.013.000	101-2627423/2004	RS	456,24	16112004	20073/2001/SB
SANDRA HELENA MOREIRA		706-2627764/2004	RS	2.532,50	16112004	
SANDRA REGINA CORREIA BALBINO	153.5935	406-2627913/2004	RS	71,84	16112004	
SANDRO BRAGHEROLI	023.008.045.243	101-2627574/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
SANDRO BRAGHEROLI	023.008.045.243	101-2627575/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
SANDRO PEDRO DA SILVA	006.031.061.000	101-2627802/2004	RS	25,21	16112004	15780/1991/SB
SANTO FRANCO SIMAD TRANSPORTES - EPP	153.5528	406-2627873/2004	RS	41,06	16112004	
SARAH TARIFFA DE OLIVEIRA		706-2627758/2004	RS	3.229,20	16112004	
SAUDE ABC PLANOS DE SAUDE LTDA	109.2979	701-2626943/2004	RS	41,04	16112004	604/2004/SB
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	019.016.032.000	101-2627442/2004	RS	416,76	16112004	10357/1996/SB
SEMIRAMES CAMPOS AMARAL	023.008.045.244	101-2627576/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
SEMIRAMES CAMPOS AMARAL	023.008.045.244	101-2627577/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
SOLAI COM E TELEMARK DE ALARME E BLOQUEIO LTDA	140.8461	701-2626979/2004	RS	410,52	16112004	604/2004/SB
SIDNEI DA SILVA ARAUJO	023.008.045.227	101-2627542/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
SIDNEI DA SILVA ARAUJO	023.008.045.227	101-2627543/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
SILVIO BRAZ JANUETTO	003.020.052.000	705-2628094/2004	RS	539,22	16112004	6582/2000/SB
SIMONE BEERRA	153.6214	406-2627941/2004	RS	143,68	16112004	
SIMONE DUARTE MOLDURAS - ME	153.5552	406-2627876/2004	RS	307,92	16112004	
SIMONE MARIA BATISTA LIMA	532.021.001.000	101-2627658/2004	RS	271,56	16112004	1744/2004/SB
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM FLORAL	510.120.024.000	101-2627652/2004	RS	28,22	16112004	14452/2003/SB
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM FLORAL	510.120.024.000	101-2627653/2004	RS	26,28	16112004	14452/2003/SB
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM FLORAL	510.120.024.000	705-2627066/2004	RS	149,94	16112004	14452/2003/SB
SOLANGE DA SILVA RODRIGUES	023.008.045.206	101-2627500/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
SOLANGE DA SILVA RODRIGUES	023.008.045.206	101-2627501/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
SPEEDYLOG LOGISTICA E AGENC. DE TRANSPORTES LTDA	153.6133	406-2627933/2004	RS	615,84	16112004	
SPLENDOR MANUTENCAO EM GERAL DE MAQ.EQUIP.LT-ME	153.5382	406-2627859/2004	RS	41,06	16112004	
SUJELEINE APARECIDA PORTO	153.6168	406-2627936/2004	RS	92,36	16112004	
SUJELI APARECIDA CERVINI	009.073.026.000	705-2627787/2004	RS	99,10	16112004	2057/1999/SB
TAIS DE OLIVEIRA		706-2627775/2004	RS	5.065,60	16112004	
TAKASHI KAMIDAI	018.014.013.000	101-2627438/2004	RS	655,20	16112004	156/1993/RR
TEREZINHA ALVES SOBRAL	023.008.045.189	101-2627466/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
TEREZINHA ALVES SOBRAL	023.008.045.189	101-2627467/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
TEREZINHA ELESABETE DEPOLI	033.079.024.000	101-2628108/2004	RS	95,40	16112004	3822/1997/SB
TEREZINHA ELESABETE DEPOLI	033.079.024.000	101-2628109/2004	RS	77,04	16112004	3822/1997/SB
TOPICU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA006.027.002.000		705-2627998/2004	RS	106,62	16112004	23983/2003/SB
TOSHIRAU JORGE HEBARA	007.006.016.000	101-2627422/2004	RS	1.207,32	16112004	15875/1986/SB
TRIBUNAL ARBITRAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	152.8971	406-2628022/2004	RS	41,04	16112004	54/2004/SB
TRM RESINAS TERMOPLASTICAS IND.E COM.LTDA	153.5846	406-2627821/2004	RS	410,56	16112004	
TRM RESINAS TERMOPLASTICAS IND.E COM.LTDA	153.5846	406-2627905/2004	RS	821,12	16112004	
TSUNAMI SISTEMAS LTDA	153.6141	406-2627934/2004	RS	41,06	16112004	
UELINTON SOARES DA SILVA	153.6222	406-2627942/2004	RS	71,84	16112004	
WAGNER MOREIRA ANGELIM TRANSPORTES - EPP	153.5110	406-2627833/2004	RS	41,06	16112004	
VALDIR DA SILVA	153.5838	406-2627904/2004	RS	41,06	16112004	
VALMIR GUALBERTO DE AGUILAR	153.5706	406-2627891/2004	RS	225,80	16112004	
VANDECI DA SILVA	120.5080	406-2627008/2004	RS	143,68	16112004	54/2004/SB
VANDERLEI DA SILVA ALVES	023.008.045.268	101-2627624/2004	RS	241,32	16112004	13002/2002/SB
VANDERLEI DA SILVA ALVES	023.008.045.268	101-2627625/2004	RS	239,76	16112004	13002/2002/SB
VANDER						



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO DO TESOURO  
.....  
**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**  
Orçamento Fiscal  
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 8º

Data Base: Outubro/2004

Composição dos Recursos Financeiros	
Recursos Próprios	6.483.232,06
Outras Disponibilidades	23.580.251,74
<b>Disponibilidade Financeira em 30/09/2004</b>	<b>30.063.483,80</b>
Receita Orçamentária Prevista para Outubro/2004	82.079.233,00
<b>Total I</b>	<b>112.142.716,80</b>

Previsão de Desembolso	
Pessoal Civil/Encargos	27.336.000,00
Poder Legislativo (Duodécimo)	2.435.000,00
Investimentos (Obras e Instalações)	14.751.000,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	14.021.000,00
Amortização/Encargos de Financiamentos	1.320.000,00
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	8.515.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	5.830.000,00
Outras Despesas de Custeio	9.500.000,00
Outras Despesas Extraorçamentária	9.650.000,00
Precatórios Parcelados	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>93.358.000,00</b>
Cheques não Compensados até 30/09/2004	3.088.893,22
<b>Total II</b>	<b>96.446.893,22</b>

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/10/2004	
Saldo Financeiro (Total I - II)	15.695.823,58
(+) Saldo de Tesouraria em 30/09/2004	3.088.893,22
(+) Receita Extraorçamentária	15.500.000,00
<b>Resultado</b>	<b>34.284.716,80</b>

ss. William Dib  
Prefeito

ss. Marcos Cintra Cavalcanti de  
Albuquerque  
Secretário de Finanças

ss. Valdeci da Rocha  
Diretor do Departº de  
Orçamento e Contabilidade

ss. Odair Dallacova  
Diretor do Departº do Tesouro

**Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**  
**CURSOS GRATUITOS**

Inscrições: 18 de outubro de 2004

Horário: das 9h às 18h.

Local das inscrições: SEDESC

Av. Redenção, 271 – Jd. do Mar – Tel. 4332-9111 ramal 249

**Requisitos para inscrição:**

- Residir em São Bernardo do Campo
- Escolaridade: compatível ao estabelecido para o curso desejado.
- No caso de portador de deficiência, a mesma deverá ser compatível com as atividades desenvolvidas no curso.
- Comprovar situação sócio-econômica.

**Documentos obrigatórios para inscrição:**

- Documentos de identidade original com foto;
- Comprovante de residência em nome do aluno, do cônjuge ou dos pais (conta de luz, telefone, carnê IPTU, documento de cobrança ou outro documento oficial que recebeu via correio) do ano de 2003;
- Comprovante de renda da família (hollerith, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo) se estiver desempregado ou sem registro apresentar declaração.
- Comprovante de escolaridade (declaração escolar, RG, escolar ou certificado de conclusão).

**Classificação:**

Conforme resolução nº 001/2004 da SEDESC divulgada no N.M. de 30/01/04:

- 50 % das vagas por ordem de chegada
- 50 % das vagas por avaliação sócio-econômica

**RELAÇÃO DOS CURSOS e LOCAIS PARA INSCRIÇÕES**

CURSO	PERÍODO	LOCAL DO CURSO	ESCOLARIDADE	Inscrições
Elaboração de currículo De Son	Notas	SEDESC	Ens. Fund. Completo	20
Informática	Notas	SEDESC	Ens. Fund. Completo	20
Responsabilidade Adm. Hospitalar	Notas	SEDESC	Ens. Fund. Completo	20
Acadêmico Administrativo	Notas	SEDESC	Ens. Fund. Completo	20
Elaboração em Conselho Gestor	Notas	EMIP Onda Leve	Ens. Fund. Incompleto	20
Atendimento em Emergências	Notas	EMIP Via Dupla	Ens. Fund. Incompleto	20

**IDADE: ACIMA DE 16 ANOS / Início dos cursos dia 20/10.**

OBS: Os cursos poderão ser alterados quanto ao horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade de serviço. Os cursos serão gratuitos mas, não serão fornecidos vale transporte, alimentação, material e instrumental do curso.  
O candidato será responsável pela veracidade dos dados declarados, e em caso de comprovada falsidade será desligado do Programa.  
O candidato só poderá se inscrever em um curso.

**Os cursos deverão ter 20 alunos, podendo funcionar com 75% desse número, caso contrário, serão cancelados.**

**Endereço dos cursos:**

**SEDESC** – Rua Redenção, 271 – Jardim do Mar  
Tel: 4332-9111 ramal:249  
**EMIP JORNALISTA ONOFRE LEITE** – Rua Aura, 79  
Vila Mussolini – Tel: 4362-2741  
**EMIP VILA DAYSE** - Rua Vicente de Carvalho, 255  
Vila Dayse – Tel: 4125-9896

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**  
.....  
**APROVAÇÃO DE PROJETOS**

**EDITAL Nº 94/2004**

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

**PROCESSO** INTERESSADO  
RR 2210/1998 ANTONIO BRAGA  
SB 10511/1989 JOSÉ GIOLO NETO  
SB 8635/2004 EDUARDO CASA

SO.41, 13 de outubro de 2004, **Márlia Iniestas** - Oficial Administrativo; **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Elcio C. do Prado** - Chefe de Seção; **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

**EDITAL Nº95/2004**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/10/2004

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-10799/1995	NADIA FRANCHINI GARCIA	3050390	1107,06
SB- 6476/1999	JOSÉ DE SOUZA BISPO	3051540	123,17
SB-15692/2004	DOMINGOS CLÁUDIO BURATO	3051541	1032,99
SB-21669/2003	ROSA CARRO TRANZILLO	3051542	279,67
SB-14643/2004	ROSANA CRISTINA SIMÕES PEREIRA	3051543	293,08
SB-13877/2004	VITOR APARECIDO DE OLIVEIRA	3051544	1170,84
SB- 9047/1995	MARCOS CURTI DA SILVA	3051545	197,31
SB- 6067/2004	ILDEFONSO JOSÉ DE OLIVEIRA	3051546	337,12
SB- 1550/2001	APARECIDO MANOEL E WILSON ZANOLINI	3051547	206,90
SB-14510/2004	MOACIR MONTEIRO DE OLIVEIRA	3051548	1380,37
SB-15280/2004	ZAMPIERI E ROSSI ADM. E PARTIC. S/C LTDA	3051549	422,94
SB- 9324/2004	ESPÓLIO DE PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE - LOCATÁRIO: OBS	3051550	225,81
SB- 6609/1997	JOÃO BATISTA TEO	3051551	266,42
SB-15380/2004	DANIEL LIEZ CAPELLATO E OUTROS	3051552	886,38
SB- 8730/2000	LEONIDAS JOAQUIM DA SILVA	3051553	123,17
SB- 4410/1999	ALEX PALAMARCZUK	3051554	123,17
SB-20815/2003	AUGUSTO MARINO	3051555	3582,65
SB- 6949/2004	SÉRGIO SUEYOSHI OHAYASHI	3051556	773,99
SB-10782/1997	VALDEMAR NITSCH E OUTROS	3051558	67,75
SB- 6081/2003	J. FRANCHINI EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA	3051560	6378,01
SB- 5078/2004	V.J.COM. DE PARAFSOS FER. E FIXAÇÃO LTDA	3051562	2062,44
SB-12052/1996	SILVIO DI MARCO	3051563	307,67
SB-15325/2004	ANTONIO REGINALDO FARIA	3051564	396,51
SB-10299/2004	MATEUS MAJADO VEIGA	3051581	329,17
SB-22357/2003	ARLETE MARIA SIVIERO	3051585	343,28
SB- 8722/1995	CAROLINA CANDIDA DE OLIVEIRA	3051586	599,11
SB- 6487/2003	ANTONIO MARCOS DA SILVA	3051587	228,80
SB-11837/2004	MARLY MORAES E OUTROS	3051588	1812,51
SB-14587/2004	DÊNIS DUARTE OLIVEIRA	3051589	847,34

SO.41, 13 de Outubro de 2004, **Márlia Iniestas** - Oficial Administrativo, **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.41, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares - SO-4

**EDITAL Nº96/2004**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 06/11/2004

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-26855/2002	ANGELO PIERONE	3051565	297,80
SB-18657/1993	JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	3051566	222,87
SB-28664/2002	CARLOS ALBERTO MARPICA	3051567	346,30
SB- 3599/2001	JOÃO BENEDITO CUNHA E OUTRO	3051568	1704,71
SB- 710/1996	IVO LIMOIRO	3051569	606,66
SB-21575/2002	JOÃO SERT	3051570	198,75
SB-16461/1998	OTTO RICARDO BRAUER	3051571	123,17
SB-13409/1991	WANDERLEY EDUARDO BOY	3051572	392,71
SB-18671/2002	LUIZ GOMES DA COSTA	3051573	1152,07
SB-27292/2002	GILBERTO CHAVES VIEIRA	3051574	237,05
SB- 927/1997	J.F.FONTES COMPANHIA LTDA	3051575	293,35
SB-22127/2003	ROCKET EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	3051576	1006,16
SB-26287/2001	JOEL DOS PASSOS E SILVA	3051577	447,22
SB-21810/2002	LEONARDO ROCHA DOS SANTOS	3051578	41,05
SB-11817/2000	ALFREDO PICONI	3051579	263,80
RR- 3306/1992	EVALDO FERNANDES RODRIGUES	3051580	271,07
SB- 3552/2004	VICENTE DOMINGOS BUONFIGLIO	3051582	123,17

SO.41, 13 de Outubro de 2004, **Márlia Iniestas** - Oficial Administrativo, **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.41, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares - SO-4

**SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO**  
**EDITAL Nº90 / 2004**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/10/2004

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 814/1998	POSTO DE LAVAGEM BOTINHA LTDA ME	3062879	492,66
SB-11480/1999	SULIELKA IND. E COM. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.	3062880	246,33
SB- 9273/1990	SEBASTIAO TAVARES FILHO - ME	3062881	82,11
SB- 4550/1999	COOPERATIVA EDUCACIONAL E CULTURAL DE SAO BERNAR	3062882	164,22
SB-16194/2004	RODRIGO LOPES DE FREITAS	3062883	82,11
SB-28010/2002	DVP DETETIZADORA S/C LTDA.	3062885	82,11
SB-15431/1988	SUPER-LIMP COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTD	3062886	82,11
SB-15838/2004	WILSON ROBERTO CANO	3062887	215,83
RG- 555/1986	ORIDES BERTAO	3062888	123,17
SB-16329/2004	MARCOS EIJI MAKIMOTO	3062889	301,93
RG- 212/1989	MEDIEVAL MOTEL LTDA.	3062890	410,55
SB- 5809/1995	DROGARIA SAO PAULO S/A	3062891	164,22



SB- 9404/1997	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	3062892	82.11
SB-17195/2002	EDSON SABABINE CROCE	3062893	123.17
SB-10720/2003	EDIVAL TATTI	3062894	123.17
SB- 5315/1990	FORTALEZA - IND. E COMERCIO DE PRODUTOS METALURG	3062895	410.55
SB-14834/2003	RICARDO RODRIGUES DA SILVA - LINGERIE - ME	3062896	82.11
SB- 6159/2004	ESPOLIO DE BENEDITO FELICIANO DA SILVA	3062897	123.17
SB-23350/2002	MARIA TERESA MARTINELLI STANGORLINI	3062898	164.22
RR- 876/1993	RUDGE PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	3062899	82.11
SB- 5259/1998	BICHOS E CAPRICHOS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINA	3062900	82.11
SB-14617/2004	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3062901	123.17
SB- 3670/2002	WS LAZZURI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	3062902	123.17
SB-17107/2003	MARCOS DONIZETTI MARIOTTO	3062903	123.17
SB- 3667/2002	WS LAZZURI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	3062904	123.17
SB-24530/2001	CRECHE DO MENINO JESUS	3062905	82.11
SB-11441/1989	HEVERTON MARCOLA	3062906	82.11
SB- 5263/1997	WS LAZZURI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	3062908	123.17
SB- 2924/2004	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	3062909	123.17
SB- 3544/2002	WS LAZZURI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	3062910	123.17
SB-12845/1998	LARES MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME	3062911	246.33
SB-10565/1996	MO-AZUL LANCHONETE LTDA ME	3062912	164.22
SB- 9250/1990	SPS - OPCAO DE SERVICOS S/S LTD EPP	3062914	82.11
SB- 3545/2002	WS LAZZURI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	3062915	123.17
SB-24054/2003	ZELIA MARIA SPARVOLI - ME	3062917	164.22
SB- 7140/1990	TEMS SERVICOS LTDA ME	3062918	82.11
PS-10946/1983	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NAGEL LTDA	3062919	492.68
SB-12653/2001	LEONIR JOSE SANGALLI E OUTROS	3062920	492.68
SB-15443/2004	ANTONIO COSTA PIRES	3062921	188.40
SB-16125/2004	ROSEMAR APARECIDA LOPES BOVOLON	3062922	246.33
SB-11875/1988	MSSBC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3062923	82.11
SB-17357/2001	AS.LI.M.D. ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES	3062924	246.33
SB-20265/2001	HELP CENTER DO ABC ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	3062925	82.11
SB- 9558/2002	BARE - CONSTRUTORA E INCORPORADORA	3062926	123.17
SB-14498/1989	PANIFICADORA VILA GONCALVES LTDA	3062927	164.22
SB-14651/2004	JOSE ANACLETO DE ROSA	3062928	247.58
SB- 6671/1996	MILTON MAXIMO DE OLIVEIRA	3062929	123.17
SB- 7942/1993	TOP TOP PRODUCOES FOTOGRAFICAS LTDA - ME	3062930	82.11
SB-17732/1993	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELES P	3062931	492.66
SB- 2931/1999	BAGAROLLO COMERCIO DE ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTD	3062932	328.44
SB-12523/2004	PLANFORM GRAFICA E EDITORA LTDA ME	3062934	164.22
SB-12523/2004	MASTER COLOR STUDIO GRAFICO LTDA	3062935	82.11
SB-16513/2004	CLINICA DR. CYRO MASCII MEDICINA E SAUDE LTDA	3062936	82.11
SB- 554/1996	HGS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	3062937	82.11
PS- 653/1990	COM. VAREJ. DE DERIV. DE PETROLEO TERRA NOVA LTD	3062938	246.33
SB- 803/1994	INSTITUTO A.J. MODOLO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA	3062939	82.11
SB- 803/1994	PEDRON ORSINI VIAGENS E TURISMO LTDA	3062940	82.11
SB-18265/2002	TAKEO SHIMOGAITO, RENIURO YAMAJURA E OUTROS	3062941	369.51
SB- 803/1994	ROCK IT MUSIC. COMERCIO DE CDs E DVD LTDA	3062942	82.11
SB-15363/2004	MELO EMBALAGENS LTDA ME	3062944	246.33
SB-13149/1990	ASB COMERCIO DE ABRASIVOS E EQUIPAMENTOS DE SEGU	3062945	82.11
SB-13149/1990	TUFFI CRISTAIS E TEMPERADOS LTDA ME	3062946	82.11
RR- 799/1998	AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	3062947	246.33
SB-16565/2004	OLINDO APARECIDO BRANDINI	3062948	164.01
SB- 1116/1991	INTERLUDIO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO	3062949	164.22
SB- 8225/2000	CLOVIS PINTO DE CASTRO	3062950	123.17
SB-10567/1991	SILVANA SANDANIEL - LANCHONETE ME	3062951	82.11
SB-10818/1995	PADARIA NOVA SELECTA LTDA	3062952	328.44
RR- 413/1987	MARCOS EVERALDO PEDREIRA	3062953	123.17
SB- 340/1999	ANTONIO HENRIQUE AFONSO JUNIOR E OUTROS	3062954	123.17
SB- 1002/1982	CLAUDIO LORCA	3062955	123.17
SB- 7190/1997	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FONTELENS	3062956	492.66
SB-11461/1995	GARYTRANS TRANSPORTES LTDA	3062957	410.55
SB-16919/2004	CORTINOVIS DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS LTD	3062958	246.33
SB-11783/2000	VIBROCHIPS ACABAMENTO VIBRATORIO LTDA EPP	3062959	164.22
SB-12801/1990	LOJAS AMERICANAS S/A	3062960	821.10
SB- 8829/2003	DROGARIA SAO PAULO S/A	3062961	82.11
SB- 6589/1996	WILSON JOSE ROBERTO DE SOUZA	3062962	123.17
SB- 8804/1993	RASOM DIAGNOSTICO MEDICO S/C LTDA	3062963	246.33
RR- 2854/1989	TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	3062964	410.55

SO.425, 13 de Outubro de 2004, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal - **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.425.

**SECRETARIA DE OBRAS**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
\*\*\*\*\*  
EDITAL N 00034/2004

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lancamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
CELSON FLORENTINO DE OLIVEIRA	15541/2002-SB	031 .004706 /14
DENILSON FRANCISCO OLIVEIRA	00486/1992-RG	512 .000953 /61
DJALMA GOMES PEREIRA	05500/2004-SB	031 .016329 /36
JEREMIAS JULIO DE SANTANA	00035/2002-SB	510 .002212 /85
LUIZ DE SOUZA LIMA	12005/2002-SB	026 .002738 /53
MASANARI MATSUNE	24528/2003-SB	020 .015022 /17

**DEFERIDO.** Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo	24147/2003-SB	015 .015677 /51
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande	18382/1985-SB	025 .001706 /78
<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ZONA LIGACAO</b>
ADEMAR DA SILVA SANTOS	07997/2001-SB	032 .000185 /90
AMANDIO DOS ANJOS DIAS	16543/2003-SB	001 .015216 /28
ANTONIO BAHIA DOS SANTOS	16295/2004-SB	402 .000059 /75
CONDOMINIO EDIFICIO DU GUYON	06989/2003-SB	013 .001777 /19
DAVI AFONSO DOS SANTOS	02497/2001-SB	004 .002547 /26
ERNESTO THOME	02285/2003-SB	533 .015822 /05
FABIO MONTALTO	17742/2002-SB	624 .015062 /75
JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA	02393/2003-SB	512 .000720 /90
NATALIA SOUZA FERNANDES		
IVALDO CORREIA DA SILVA		

PAULO TAKESHI MIYATA	03003/2002-SB	021 .002738 /58
<b>DEFERIDO.</b> Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 16/10/2004 nos bancos autorizados.		
<b>Postos de atendimento:</b>		
<b>POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo</b>		
<b>SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande</b>		
<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ZONA LIGACAO</b>
ALFREDO BECHELLI	03207/2002-SB	002 .000989 /86
AMANDIO DOS ANJOS DIAS	18382/1985-SB	025 .001706 /78
ANTONIO BAHIA DOS SANTOS	07997/2001-SB	032 .000185 /90
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	02330/2001-SB	031 .008344 /10
EXPEDITO APARECIDO SANCHEZ	02437/2000-SB	026 .001265 /95
FABIO MONTALTO	02497/2001-SB	004 .002547 /26
IRONDINA NICOLETTI FUZETI	11925/2001-SB	012 .000572 /85
JOSE AMERICO V.BARROSO	02842/2001-SB	033 .003546 /06
NATALIA SOUZA FERNANDES	17742/2002-SB	624 .015062 /75
IVALDO CORREIA DA SILVA	02393/2003-SB	512 .000720 /90
OSVALDO SILVERIO E OUTROS	16874/2001-SB	005 .000897 /78
SANDRA HELENA PINOTTI	14153/1991-SB	001 .003660 /57

**INDEFERIDO.** Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo	04786/2001-SB	032 .003234 /18
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande	02349/1993-RR	010 .001070 /92
<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ZONA LIGACAO</b>
ANALIA FONSECA DE SOUZA SANTOS	10021/1990-SB	026 .000658 /74
ANTONIO BLANCO	05175/1993-SB	533 .002073 /43
ANTONIO TROVILHO	02046/1993-RR	019 .001671 /58
ELIZABETH DA SILVA RIBEIRO	15954/2004-SB	512 .001322 /44
JOAO SEJII TAKAHARA	15295/2004-SB	015 .015676 /70
JOAO VICENTE FILHO	20800/2002-SB	021 .003085 /74
JOSE ALVES DA COSTA	22026/2003-SB	030 .015427 /28
JOSIAS GOMES DOS REIS	16874/2001-SB	005 .000897 /78
ORTOBON COLCHOES		
OSVALDO SILVERIO E OUTROS		

**INDEFERIDO.** Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 16/10/2004 nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo	24321/2001-SB	532 .000410 /89
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande	20800/2002-SB	021 .003085 /74
<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ZONA LIGACAO</b>
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	22026/2003-SB	030 .015427 /28
JOSIAS GOMES DOS REIS		
ORTOBON COLCHOES		

**INDEFERIDO E SEM DEBITO.** CLAUDIO SIDNEY SOLER 23176/2003-SB 017 .001390 /76

SO.201.08 DE OUTUBRO DE 2004  
**TECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS**, CHEFE DA SO.201  
**ARQ. JOSE FERNANDO DA SILVA**, DIRETOR

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

\*\*\*\*\*  
**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.004.**

**GILBERTO FRIGO**, Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo XXIII, da Lei Municipal nº 2052, de 06 de julho de 1973, e:

Considerando as disposições contidas no inciso I do artigo nº 355 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de Maio de 2001;

**RESOLVE:**

1)Fica autorizado o comércio eventual de velas e flores defronte ao Cemitério do Bairro das Casas e de Vila Baeta Neves, a realizar-se nos dias 31/10, 1º e 2º do mês de Novembro.

2)Nos demais Cemitérios Municipais, a exploração ficará a cargo dos permissionários estabelecido em cada Necrópole.

3)Nas áreas determinadas ao comércio eventual nos cemitérios municipais, deverão ser instaladas barracas padronizadas.

4)As áreas de instalação terão a metragem máxima de 4m x 4m e serão demarcadas com tinta apropriada, fica vedada ao usuário, a utilização de área maior que a determinada.

5)Só será permitida a exploração da atividade eventual em causa, pelos comerciantes, vendedores, ambulantes, dos Mercados Municipais e produtores feirantes, permissionários que exerçam atividades no ramo de flores e velas no Município.

6)"Até o dia 22 de Outubro", os interessados as 05 (cinco) vagas de cada cemitério municipal, deverão apresentar no Departamento de Serviços Diversos (SU. 3), requerimento, contendo documento que comprove a atividade do ramo neste Município, cópia xerográfica da Cédula de Identidade do titular da permissão, bem como, de seus auxiliares, se for o caso.

7)Ao permissionário sorteado caberá o pagamento da taxa de R\$ 41,05.

8)As áreas demarcadas serão sorteadas no dia 25 de outubro, entre os interessados legalmente inscritos, sendo obrigatória a presença dos mesmos às 09:00 hs. do dia em questão, impreterivelmente, na Seção de Fiscalização, na Avenida Caminho do Mar nº 2.795, Portaria 3, Bairro Rudge Ramos, munidos do comprovante das taxas devidas.

9)Caberá à Seção de Fiscalização e Assentamento de Posturas, Comércio e Abastecimento - SU.302, o cumprimento desta resolução, bem como, organizar e disciplinar a atividade eventual.

10)A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2004.  
**GILBERTO FRIGO**  
Secretário de Serviços Urbanos

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

\*\*\*\*\*  
**EDITAL 038/2004**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VEN CTO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANA BENETTI	138.1130	704-2627708/2004	R\$ 150,36	16112004	
AMAURI MARCHI	024.054.001.000	704-2627707/2004	R\$ 150,36	16112004	
BACO S HOTELARIA LTDA EPP	34.1304	704-2627715/2004	R\$ 150,36	16112004	
BAYE MOVEIS S/C LTDA	86.8930	704-2627709/2004	R\$ 150,36	16112004	
BAYE MOVEIS S/C LTDA	86.8930	704-2627710/2004	R\$ 150,36	16112004	
BAYE MOVEIS S/C LTDA	86.8930	704-2627712/2004	R\$ 150,36	16112004	
BAYE MOVEIS S/C LTDA	86.8930	704-2627723/2004	R\$ 150,36	16112004	
BAYE MOVEIS S/C LTDA	86.8930	704-2627726/2004	R\$ 150,36	16112004	
BAYE MOVEIS S/C LTDA	86.8930	704-2627727/2004	R\$ 150,36	16112004	
GROTTI COMERCIO DE CALCADOS LTDA	65.1850	704-2627720/2004	R\$ 150,36	16112004	
JOSE MAURICIO OLIVA LIMA SANTOS	142.4360	704-2627716/2004	R\$ 150,36	16112004	
MAURI PALHARES GARCIA EPP	136.8087	704-2627712/2004	R\$ 150,36	16112004	
MOISES DA CONCEICAO VIEIRA	127.6921	704-2627718/2004	R\$ 150,36	16112004	
MORAN E FAMILIA COM PECAS SERV INST REG CONV MOT	151.7333	704-2627717/2004	R\$ 150,36	16112004	
V R SOM E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA ME	145.4471	704-2627719/2004	R\$ 150,36	16112004	
WIRI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.8579	704-2627714/2004	R\$ 150,36	16112004	
WIRI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.8579	704-2627721/2004	R\$ 150,36	16112004	

SU.3, 13 DE OUTUBRO DE 2004

**DOMINGOS AMAURI MASSA**  
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

**EDITAL Nº 46/2004**

Nos termos do artigo

## EDITAL Nº 080/2004

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, **AUTUADOS** por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

**Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Mauri Palhares Garcia – EPP	80313
Restaurante Feijão São Bernardo Ltda – EPP	80314
Rosana Maciel de Lima	80315
Citifinancial Promotora Negócios & Cobrança Ltda	80317
Rosana Maciel de Lima	80319
Rosana Maciel de Lima	80320
Rosana Maciel de Lima	80321
Rosana Maciel de Lima	80322
Rosana Maciel de Lima	80323
Rosana Maciel de Lima	80324
Rosana Maciel de Lima	80325

**Assunto: Material de construção e/ou entulho depositados sobre o passeio público.**

NOME	A. INFRAÇÃO
José Ricardo Lotto	80037
Cia. De Desenv. Habit. Do Estado de São Paulo	80340

**Assunto: Placa de publicidade na sarjeta.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Flávio Lima de Souza	80343

**Assunto: Mercadorias e/ou equipamentos no passeio público.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Elizabeth de Souza Silva	80301

**Assunto: Limpeza e corte de mato.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Angeline Rossi	80302
Mário de Souza Nunes Pitta	80309

**Assunto: Rebaixamento de guias sem autorização desta Prefeitura.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Pascoal Rubens Sacatone	82331

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2004.

**JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**

Encarregado

**GILBERTO AP. GINEZ**

Chefe

**DOMINGOS AMAURI MASSA**

Diretor

## SECRETARIA DE SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONVOCAÇÃO CMS Nº 016/2004. DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.

Prezado(a) Conselheiro(a):

Formulamos o presente para convocar V. Sa. para 50ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2004, às 14:00 horas, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, sito à rua Joaquim Nabuco, nº 380, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta será:

- **Apreciação dos pré-projetos encaminhados ao Ministério da Saúde no presente exercício – Portaria 4447/MS/2004**

Atenciosamente,

**DR. WILSON NARITA GONÇALVES**

Secretário de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

#### EDITAL Nº 081/2004

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo**

##### Processo Interessado

05641/01	Banco de Sangue Paulista S/C. Ltda.
05646/01	Clinica Ginecológica Dr. Cláudio Zago S/C. Ltda.
08378/01	João Batista de Sousa Santos ME
10014/01	Clinica Veterinária Dr. Valter Hato Ltda.
11655/01	UGAM Unidade Ginecológica e Assistência Médica S/C. Ltda.
14599/01	Marisa Gonzaga Biagioli
15461/01	Yane Benaglia Moura Gruninger
16100/01	Denise Cristina Carvalho Tirado
23764/03	FMAA – Alimentos Ltda. ME.

##### BAIXA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Proc. 14932/01** – Henrique Barres ME. (Fantasia: Rico Farma) – Drogaria, em nome de Viviane Aparecida de Oliveira – CRF.: 26.899-SP.

##### RECURSO INDEFERIDO:

**Proc. 10339/01** – Wal Mart Brasil Ltda.

Referência: AIF/AIP série C/04 n.º 29.

**Proc. 16801/01** – Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Referência: AIF série C/04 n.º 27

AIF/AIP série C/04 n.º 30.

**Proc. 14.322/04** – Paladar Comércio e Representação de Produtos Alimentícios Ltda.

Referência: Notificação

##### CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

**Proc. 03451/01** – Dedetizadora Brisa Ltda. ME. – Certificados n.º 0052 e 0053/2001

**Motivo:** Venda do veículo/ transferência de titularidade.

SS. 3, em 13 de Outubro de 2004.

**DR. WAGNER KUROIWA**

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde

**DR. WILSON NARITA GONÇALVES**

Secretário de Saúde

## EDITAL 00082/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEX ISOGAI	153.644-3	407-2628016/2004	R\$ 99,36	16112004	
ALEX ISOGAI	153.644-3	407-2628017/2004	R\$ 79,15	13102004	
ALEX ISOGAI	153.644-3	407-2628026/2004	R\$ 17,59	16112004	
ALEX ISOGAI	153.644-3	407-2628034/2004	R\$ 79,15	13102004	
AMESP-SAUDE LTDA.	18.493-4	407-2627332/2004	R\$ 43,97	07102004	
AMESP-SAUDE LTDA.	18.493-4	407-2627333/2004	R\$ 43,97	07102004	
AMESP-SAUDE LTDA.	18.493-4	407-2627334/2004	R\$ 43,97	07102004	
ANIMAL CARE - PET COMPLEX LTDA - ME	112.729-2	407-2627979/2004	R\$ 79,15	13102004	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2627150/2004	R\$ 87,95	06102004	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2627151/2004	R\$ 87,95	06102004	
A3 ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	147.056-6	407-2628086/2004	R\$ 79,15	13102004	
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/C LTDA	152.173-0	407-2627231/2004	R\$ 281,44	16112004	
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/C LTDA	152.173-0	407-2627232/2004	R\$ 281,44	16112004	
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/C LTDA	152.173-0	407-2627233/2004	R\$ 281,44	16112004	
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/C LTDA	152.173-0	407-2627234/2004	R\$ 281,44	16112004	
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA - ME	152.157-8	407-2627072/2004	R\$ 149,48	16112004	
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA - ME	152.157-8	407-2627073/2004	R\$ 158,31	05102004	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	122.338-0	407-2627957/2004	R\$ 70,36	13102004	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	122.338-0	407-2627958/2004	R\$ 87,95	13102004	
DROGA FORT-SAUDE LTDA.	123.819-1	407-2626991/2004	R\$ 87,95	05102004	
DROGA FORT-SAUDE LTDA.	123.819-1	407-2626992/2004	R\$ 87,95	05102004	
DROGA FORT-SAUDE LTDA.	123.819-1	407-2626993/2004	R\$ 87,95	05102004	
FAMIGUA MARINO S CESTAS LTDA - ME	137.418-4	407-2627222/2004	R\$ 161,24	16112004	
FORT-HOUSE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	83.627-3	407-2626981/2004	R\$ 87,95	05102004	
LEANDRO DE LIMA PEZARRA - ME	152.009-3	407-2627091/2004	R\$ 211,08	16112004	
LUCIA HELENA BASSOLI DE SOUZA E SILVA ME	153.464-5	407-2627071/2004	R\$ 102,60	16112004	
MEDSERV-SUPPLEMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	51.202-8	407-2627729/2004	R\$ 79,15	08102004	
MILYRXANTAN COMERCIAL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD	153.386-0	407-2627407/2004	R\$ 158,28	16112004	
NUCLEMEX INSTITUTO DE MED.NUCLEAR DO ABC S/S LTD	153.261-8	407-2627778/2004	R\$ 375,24	16112004	
NUCLEMEX INSTITUTO DE MED.NUCLEAR DO ABC S/S LTD	153.261-8	407-2627779/2004	R\$ 79,15	08102004	
RESTAURANTE DOM SUPREMO LTDA - ME	153.530-7	407-2626909/2004	R\$ 93,80	16112004	
RODOBEV'S LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	135.887-1	407-2627411/2004	R\$ 175,88	16112004	
SERGIO PLENAMENTE & CIA LTDA	2.452-0	407-2626908/2004	R\$ 43,97	04102004	

SS.3, 13 DE OUTUBRO DE 2004

**WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA**

DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SEC N.º 32/2004

Dispõe sobre matrícula de alunos na EMEB do Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CENFORPE – para o ano de 2005.

**NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL**, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de atendimento à demanda de alunos em 2005, assegurando um adequado funcionamento da EMEB do CENFORPE, que atenderá alunos da Educação Infantil, 0 a 6 anos, e Ensino Fundamental, ciclos I e II;

Considerando a necessidade de promover a matrícula antecipada para o ano letivo de 2005,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** – As inscrições de alunos novos para Educação Infantil, 0 a 6 anos, e Ensino Fundamental, ciclos I e II, será efetuada no período de 3 a 5 e de 8 a 10 de novembro.

**Art. 2º** – As matrículas obedecerão os seguintes procedimentos:

I – Educação Infantil (0 a 3 anos): serão inscritas no período de 3 a 5 e de 8 a 10 de novembro as crianças de 0 a 3 anos completos ou a completar até 30 de junho de 2005

- 1) Para inscrições serão apresentados os seguintes documentos:
  - a) Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais – original);
  - b) Certidão de nascimento ou R.G. da criança (original).
- 2) No dia 12 de novembro os responsáveis pelos inscritos deverão retornar à Unidade Escolar, trazendo a documentação abaixo para a classificação das inscrições:
  - a) Comprovante de renda e trabalho da mãe ou responsável (Declaração do empregador – original com firma reconhecida – ou Carteira Profissional – original e xerox);
  - b) Comprovante de renda das pessoas da família que residem na mesma casa da criança inscrita (holerite, contracheque ou declaração emitida pelo empregador – original)
- 3) Os inscritos deverão retornar no período de 24 a 25 de novembro para confirmação e matrícula.

II – Educação Infantil (4 a 6 anos): serão inscritas no período de 3 a 5 e de 8 a 10 de novembro as crianças de 4 a 6 anos completos ou a completar no decorrer de 2005.

- 1) Para as inscrições, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - a) Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais – original);
  - b) Certidão de nascimento ou R.G. da criança (original).

- 2) Os inscritos deverão retornar à EMEB no período de 22 e 23 de novembro para confirmação e matrícula, apresentando os seguintes documentos:
  - a) Certidão de nascimento ou R.G. da criança (original).
  - b) Carteira de vacinação
  - c) Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais – original);
- 3) Após atendimento dos artigos 4º e 5º, a prioridade para o preenchimento das vagas existentes será a ordem cronológica decrescente de nascimento, independentemente do período em que as inscrições se realizarem.
- 4) Após o preenchimento das vagas existentes, observados os artigos 4º e 5º desta resolução, a classificação na lista de espera deverá obedecer a ordem cronológica decrescente de nascimento, independentemente do período em que a inscrição tenha sido realizada.

III – Ensino Fundamental (Ciclos I e II) – as inscrições ocorrerão no período de 3 a 5 e de 8 a 10 de novembro.

- 1) A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 10 de dezembro, após compatibilização entre demanda e vagas existentes;
- 2) A efetivação da matrícula será de 17 a 21 de janeiro de 2005;
- 3) Para efetivação da matrícula, deverá ser considerada prioridade a proximidade da residência do alunos à Unidade Escolar;
- 4) Após a matrícula dos alunos residentes próximos à Unidade Escolar, havendo vaga, será feita a matrícula de outros com análise criteriosa, buscando a melhor solução para o aluno.

**Art. 3º** – Os alunos que tiverem as matrículas efetivadas e não comparecerem nos primeiros 10 (dez) dias letivos, sem justificativa, perderão o direito à vaga.

**Art. 4º** – Para a matrícula terão prioridade de atendimento as crianças em situações de risco, encaminhadas por órgãos oficiais ou comunicado com comprovação de necessidade.

**Art. 5º** – As transferências dos alunos de Educação Infantil (0 a 6 anos) e de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal terão prioridade de atendimento quando da existência de vaga na Unidade pretendida.

**Art. 6º** – Os inscritos do Ensino Fundamental, para as vagas de transferência, serão classificados obedecendo os seguintes critérios:

- 1) Residência próxima à escola;
- 2) Residência próxima à escola e estar vindo de bairros distantes, outro município ou estado;
- 3) Residência próxima à escola e ser oriundo de escola particular;
- 4) Os que não se enquadram nos itens acima.

**Art. 7º** – De acordo com o art. 3º da Res. SEC n.º 29/00, a matrícula inicial, bem como a transferência e o desligamento de alunos com necessidades especiais, obedecerá os mesmos critérios da rede regular de ensino, atendendo o Programa Municipal de Inclusão.

**Art. 8º** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

**Art. 9º** – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2004.

**NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL**

Secretária de Educação e Cultura

## DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO

### LAUDO Nº 4 / 2004

Em atendimento à Recomendação nº 01/2003 do Ministério Público Federal, e em cumprimento a Resolução SEC nº 04/2004, o Departamento de Apoio à Educação vem a público informar que no decorrer do 4º bimestre de 2004, a alimentação escolar oferecida aos alunos da rede pública do município atendeu plenamente as necessidades nutricionais dos educandos e foi disponibilizada em quantidade suficiente para suprir repetições. Houve intervenção imediata quando constatamos a necessidade de suplementações de gêneros alimentícios e outras necessidades como utensílios de cozinha, etc.

Ainda com escopo de se manter a alimentação de qualidade foram introduzidos nos cardápios, para serem consumidos através de preparações variadas, os seguintes alimentos: PTS (Proteína Texturizada de Soja - que está sendo adicionada às preparações com carne moída), lentilha, ervilha, patê de presunto, canjica e doce de abóbora com coco. Com objetivo de validar a aceitabilidade e qualidade, fazemos publicar síntese de pesquisa quanto ao serviço de alimentação oferecido aos alunos e também quadro com valor nutricional dos cardápios praticados. Poderá ser constatado que todos superam as recomendações do FNDE em calorias e proteínas.

SEC.3, 15 de outubro de 2004.

**MARIA ALICE P. G. MUCIDA**

Departamento de Apoio à Educação

Diretora – SEC 3

**NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL**

Secretária de Educação e Cultura

### Síntese avaliação da alimentação escolar

Meses pesquisados: agosto e setembro de 2004

#### 1. Escolas atendidas pela alimentação escolar:

- Rede ensino municipal = 170 unidades (155 EMEB, 15 EMIP)
- Rede ensino estadual = 69 unidades

#### 2. Merenda disponibilizada para : 148.167 alunos

3. Número escolas pesquisadas: (155 EMEB, 69 escolas estaduais)
4. Participação das escolas: agosto - 110 avaliações tabuladas  
setembro - 113 avaliações tabuladas

#### 5. Quadro de funcionários de cozinha:

- Administração direta = 138 funcionários
- Terceirizados = 643 funcionários

#### 6. Qualidade dos alimentos que compõem a alimentação escolar segundo avaliação das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de agosto e setembro de 2004.

**Gráfico 1:** Qualidade dos alimentos da alimentação escolar no mês de agosto de 2004.

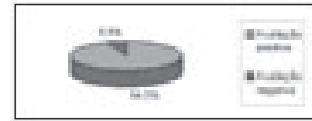


**Gráfico 2:** Qualidade dos alimentos da alimentação escolar no mês de setembro de 2004.



#### 7. Quantidade, variedade e entrega dos alimentos que compõem a alimentação escolar segundo avaliação das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de agosto e setembro de 2004.

**Gráfico 3:** Avaliação da quantidade, variedade e entrega dos alimentos da alimentação escolar no mês de agosto de 2004.



**Gráfico 4:** Avaliação da quantidade, variedade e entrega dos alimentos da alimentação escolar no mês de setembro de 2004.







FERNANDA PUZIPE DA SILVA	108	11273	7,0
FERNANDA WAKABAYASHI DE MOURA	14	11804	7,5
FERNANDO EJI YAMANAKA	56	11807	6,5
FERNANDO MOLTO PIRES DE PAULA	31	11506	8,0
FIORENTINO PERUGINO NETO	50	11279	FALTOU
FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA	99	11280	7,5
GABRIELA PAFUNDI	58	11773	7,0
GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS	86	11819	7,5
GISLAINE VILLELLA CATARINO	62	11287	6,0
GUILHERME CYRILLO MARTINS	150	11195	FALTOU
HENRIQUE CESAR DA SILVEIRA GIRARDI	57	11825	7,0
HENRY LEE	52	12205	7,5
ILIONICE DE ALMEIDA LIRA	33	11834	6,5
INGRID CARCALES	87	12065	7,5
IVO DA SILVA MATTOS	10	11522	6,0
JOAO PAULO SPOLIDORO BARBOSA DE BARROS	65	11300	6,5
JOSE FABIO CASSETTARI NETO	101	11783	7,0
JOYCE SANTI	64	10768	6,5
JÚLIA FERNANDA DE OLIVEIRA MUNHOZ	137	11307	7,0
JULIANA PAULON MEDINA	45	11312	7,0
KELLY CRISTINA MAJIMA	16	11536	7,0
LEANDRO ALVARENGA MIRANDA	89	11540	FALTOU
LETICIA DE CASTRO PEREIRA DA SILVA	38	10773	7,5
LÍVIA SANCHES FIEGO	120	11311	5,5
LUANA FABIOLA VACARI	85	12202	8,0
LUCIANO LIMA FERREIRA	140	11853	7,5
LUIZ FERNANDO FELIPE DE OLIVEIRA	44	11335	8,0
MARCELA SANT ANNA DE ABREU	60	11740	7,5
MARCELO BUENO ZOLA	134	10789	FALTOU
MARCELO CHINAGLIA	25	11555	FALTOU
MÁRCIA LOPES RODRIGUES	139	11036	8,0
MARCOS MEDEIROS	12	10678	5,0
MARCOS ROBERTO CAVANHA	97	11340	7,5
MARILIA ROSA ALVES CANDIDO DA SILVA	133	12255	7,5
MARINA FREITAS SIBILLE	27	12111	8,0
MARINA GONÇALVES AZEVEDO	6	11345	7,5
MARISTELA RUSSO DE MORAES	145	12246	FALTOU
MELINA MANDELLI	155	11869	6,5
MICKAILL SNAK ANTUNES SANTOS	13	12252	3,5
MIDORI ELISANGELA SUDA	84	11872	7,5
MIRELLA PERUGINO	51	11348	FALTOU
MONIQUE DOMINICHELI DO NASCIMENTO	143	12118	7,5
MURILO RUIZ FERRO	1	11350	FALTOU
PAULA APARECIDA ALVES DA SILVA	146	11885	6,0
PAULA PASCHOAL	110	12126	6,5
PAULO CEZAR DA ASSUNÇÃO SILVA	34	11070	6,5
PAULO DE ALMEIDA CARVALHO	74	11891	6,0
PAULO HENRIQUE MENDES LUZ	82	11361	7,5
PRISCILA AMANDA FEITOSA FERROTI	152	11166	6,5
PRISCILA DO AMARAL	113	12016	7,5
RAFAEL BERNARDO FERREIRA SANTOS	119	11597	6,5
RAFAEL CIARALO	92	12138	3,0
RAFAEL DE ABREU LUZ	153	11073	7,0
RALF LEOPOLDINO	46	11367	7,0
RAPHAEL NUNES NOVELLO	9	11894	7,0
RAPHAEL SIQUEIRA	11	11898	7,5
RAQUEL CARVALHO SCHERK	106	11957	7,5
REGIANE MUNHOZ	105	11078	7,5
RENATA CRISTINA R D MENESES	69	11901	7,0
RENATA DE BARCELOS FERREIRA	41	12229	8,5
RENATA GONCALVES PENNA	28	12145	6,5
RENATA HIROMI NAKAGAWA	43	11333	7,5
RENATA LIMA GONÇALVES	117	10838	7,5
RENATA RITA VOLCOV	66	11903	6,5
RENÉ GUSTAVO MASCHIO CONATO	122	11612	7,5
RICARDO DOS SANTOS MARTINS	126	11614	6,5
RITA DE CÁSSIA CARDOSO SILVA	79	11908	3,5
ROBERTA DARUJ TORRES	47	11909	7,0
ROBERTA MODENA PEGORETTI	129	12206	6,5
RODRIGO EVORA	73	11380	6,0
ROGÉRIO NAPOLITANO	136	12785	3,5
ROSANA LAGE MARTINS	20	11382	8,0
RUTE ISSAYAMA	30	11627	FALTOU
SAULO NUNES MORILO DA SILVA	83	10855	6,5
TAINA CASTANHARO CARRERAS	102	11101	7,5
TALITA BETIN NEGREI	107	11246	6,5
TALITA SCALHOT	123	11393	7,0
TALITA TRIGONE BREIJO	109	11640	7,5
TANIA CRISTINA LEME	3	11929	6,5
TATIANA BRIQUESI FERRARI	35	11395	6,5
TATIANA DOMINGUES CECCON	22	11931	7,0
TATIANA MARIA GAIA PRADO	78	11932	7,5
TATIANA MILAN	36	11933	8,0
TATIANA MOURA DOS SANTOS LEMOS	32	11193	7,0
TATIANE CASELLATTO ROSALEM	7	11935	7,0
TATIANE CRISTINA MORDAQUINE	80	10865	6,0
TATIANE ESPOSITO	40	11396	6,5
THAIS FERNANDA LOPES	21	10868	7,5
THAIS FERNANDA VALADARES	37	12772	3,5
VANESSA APARECIDA AGUILAR	132	10874	8,0
VANESSA DE CAMPOS MELO SANTOS	67	11941	6,5
VANESSA FURLAN JUELI	104	11407	3,0
VANESSA MANHANI	42	11408	7,5
VANESSA MARQUES GALINARI	75	10876	6,5
VANESSA SEHN GARCIA	908	12757	7,5
VINICIUS COLTRI	68	12758	6,0
VINICIUS FRANCISCO SILVA MÜLLER	144	11414	6,0
VIRGÍNIA MENEZES COMINO	114	10878	7,0
VIVIANE RODRIGUES E SILVA	15	09863	7,5
VIVIANE S OLIVEIRA	128	11948	6,0
WENDEL FERREIRA COSTA	147	10780	5,5

Observação:

1) Nos termos do item 5.2 do Edital, estará eliminado da Seleção, o candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) na prova escrita.

### SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 58/2004 DE 13/10/2004

Designa a servidora DENISE HARUYO IKEDA, matrícula nº 416, atualmente exercendo em comissão as funções de Chefe da Seção de Finanças, para exercer, em substituição, as funções, em comissão, de Secretária Geral – SFD.1, referência “V”, no período de 13 a 27/10/2004.

Designa a servidora IVETE IRENE RICCI HATORI, matrícula nº 477, Oficial Administrativo III, referência 6/A, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Chefe da Seção de Finanças - SFD.102, referência “S”, no período de 13 a 27/10/2004.

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONALISMO

### ..... AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar os seguintes extratos de contratos:

**CONTRATO:** 10/2004 **PROCESSO DE COMPRA:**160/2004 **MODALIDADE:**Dispensa de Licitação – Inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, em sua atual redação **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias **CON-TRATANTE:** Insti-tuto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** **BPS BORATTO PEIXOTO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINATURA:** 01/10/2004 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Engenharia Consultiva em Estrutura Metálica, visando viabilizar técnica e economicamente a reforma e ampliação do Centro Médico Hospitalar do IMASF.

**CONTRATO:** 11/2004 **PROCESSO DE COMPRA:** 161/2004 **MODALIDADE:**Dispensa de Licitação – inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, em sua atual redação **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias **CONTRATANTE:** Insti-tuto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** **MPA ENGENHARIA S/C LTDA. ASSINATURA:** 01/10/2004 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria em Estrutura e Fundações de Concreto visando viabilizar técnica e economicamente a reforma e ampliação do Centro Médico Hospitalar do IMASF.

São Bernardo do Campo,13 de outubro de 2004 .  
**ÓVIDIO PRIETO FERNANDES**  
Diretor Superintendente

### ..... PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 044SP/2004 - CONVOCANDO a funcionária **Vera Lucia Boin Saraiva**, matrícula 536/3, Servente, ref.“C-09”, para prestação de serviços extraordinários, no mês de outubro de 2004, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

São Bernardo do Campo,13 de outubro de 2004  
**ÓVIDIO PRIETO FERNANDES**  
Diretor Superintendente

## DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: **SILVIO IZUMI MINEMATSU**

CPF: 768.571.238-53 RG: 6.440.510

NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: Casado

REGIME DE CASAMENTO: Comunhão de Bens

ENDEREÇO: Rua José Bastos Thompson, 247 – Bairro Ferrazopolis

CIDADE/ESTADO: São Bernardo do Campo – SP - CEP: 09790-300

TELEFONE RESIDENCIAL: 4127-2089 – TELEFONE COMERCIAL: 4125-0962

NºORDEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	Uma casa situada à Rua José Bastos Thompson Bairro Ferrazopolis - SB Campo	R\$ 98.500,00
02	25% de uma área de terras com 3,45 alqueires situado no Bairro do Aleluia, Distrito de Quadra, Município de Tatui	R\$ 34.250,00
03	Um Automóvel VW Parati 1.6 – ano 2004	R\$ 38.000,00

São Bernardo do Campo, 08 de outubro de 2004.  
**SILVIO IZUMI MINEMATSU**

## DECLARAÇÃO DE BENS

PAULO ROBERTO MASSOCA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CPF. 015.809.708-42

ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO: Rua Humberto, 928 - APTO. 82-A  
Vila Mariana – SPaulo – CEP. 04018-033

A. Veículo Marca GM – Mod. Astra – ALS/2.000  
B. Crédito com terceiros conforme declaração do Imposto de Renda  
C. Banco do Brasil – Conta Corrente  
D. Banespa – Conta Corrente  
E. Linha Telefônica Prefixo – 5575

São Bernardo do Campo, em 08 de outubro de 2004  
**PAULO ROBERTO MASSOCA**  
RG 6.591.654 – SSP/SP

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ..... CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR - Vice-Presidente; SÉRGIO DEMARCHI - 1º Secretário; AMEDEO GIUSTI - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2.258, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

(Projeto de Resolução nº 94/2004, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Fixa a remuneração do Vereador da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2004, aprovou e eu, LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O valor da remuneração devida mensalmente ao Vereador da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo para vigorar na próxima legislatura, pelo exercício do mandato parlamentar, é o máximo permitido pelo inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, conforme prevê o inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal.

Art. 2º. Para aplicação do disposto no “caput” do artigo anterior o Diretor Geral da Câmara providenciará os comprovantes necessários à demonstração da quantia concedida a título de remuneração ao Deputado Estadual.

Parágrafo único. Havendo atraso no fornecimento dos comprovantes necessários ao pagamento da remuneração ou de diferenças, a importância devida será corrigida monetariamente de acordo com os índices aplicáveis à espécie.

Art. 3º. Para fins de remuneração considerar-se-á como em exercício o Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, licença-gestante, bem como para desempenho de missão temporária de caráter cultural ou de interesse do Município.

§ 1º. O Vereador que injustificadamente não comparecer à sessão ordinária ou extraordinária deixará de receber 1/30 (um trinta avos) de sua remuneração.

§ 2º. Será deduzida a importância de 1/30 (um trinta avos) do valor mensal da remuneração por dia em que o Vereador estiver licenciado para tratar de assunto de interesse particular.

Art. 4º. O suplente convocado receberá a partir da posse a remuneração a que tiver direito o parlamentar em exercício.

Art. 5º. As despesas com a presente Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 29 de setembro, 2004; 451º da fundação e 59º de sua emancipação político-administrativa.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA  
Presidente

Registrada no Departamento Legislativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR  
Diretor Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 838, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo 74/2004, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 515/96, fixando a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito para a 14ª Legislatura.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2004, aprovou e eu, LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica prorrogada para a 14ª Legislatura a vigência do Decreto-Legislativo nº 515, de 17 de julho de 1996, que “fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito”.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente

Art. 3º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 29 de setembro, 2004; 451º da fundação e 59º de sua emancipação político-administrativa.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA  
Presidente

Registrado no Departamento Legislativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR  
Diretor Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 839, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 75/2004, de autoria do Vereador Lenildo Freitas Magdalena)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão São-bernardense” ao Sr. Peter Schuller.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.921, DE 1 DE OUTUBRO DE 2004  
Exonera FATIMA APARECIDA DAURELIO BRAZ, Assessor Técnico de Gabinete, Referência “23-A”, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 1 de outubro de 2004.

PORTARIA Nº 4.922, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004  
Designa a funcionária WERUSKA SA CARVALHO, Assistente Legislativo III, para exercer o cargo de Supervisor Técnico de Almoxarifado, de 25 de setembro a 8 de outubro de 2004; período de afastamento por motivo de doença do funcionário SÉRGIO CARLOS MARTINS, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 4.923, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004  
Concede à funcionária MARISTELA ROCHA DE PAULA E SILVA SOHIER, Assessor Jurídico, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de outubro de 2004, nos termos do artigo 184 da Lei Municipal nº 1.729/68, combinado com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 4.924, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004  
Concede à funcionária ALMERINDA ALVES DAS NEVES, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 de setembro a 4 de outubro de 2004.

PORTARIA Nº 4.926, DE 6 DE OUTUBRO DE 2004  
Exonera, a pedido, ERICA ALESSANDRA DE SANTANA, Chefe de Gabinete, Referência “37-A”, lotada no Gabinete do Vereador LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 4 de outubro de 2004.

PORTARIA Nº 4.927, DE 6 DE OUTUBRO DE 2004  
Concede ao funcionário ROGÉRIO ANDRADE NUNES, Supervisor de Serviço Legislativo, Referência “27-A”, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 15/07/1999 a 02/10/2004, nos termos do artigo 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 4.928, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004  
Exonera MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico de Gabinete, Referência “23-A”, lotada no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 6 de outubro de 2004.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite nº 15/2004  
Processo nº: 164/2004

Objeto: Execução de serviços de alterações no software Sialeq.

Classificação das empresas participantes, com os respectivos preços globais propostos:

Primeiro lugar: Sisp Technology S/A - R\$ 24.750,00; Segundo lugar: Selectron

Processamento de Dados S/C Ltda. - R\$ 27.300,00; Terceiro lugar: Techboard

Informática Ltda. - R\$ 28.725,00.

Carlos Alberto Zulli  
Diretor Financeiro